

PROCESSO SELETIVO SESC- DR/AC Nº 002/2022

EDITAL

O **SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO – DEPARTAMENTO REGIONAL NO ESTADO DO ACRE – SESC-DR/AC**, é uma entidade de direito privado, sem fins lucrativos, vinculada ao sistema sindical (art. 240 da Constituição Federal), inscrita no CNPJ sob o nº 03.616.827/0001-12, com sede na Avenida Getúlio Vargas, nº 2473, 2º andar, bairro Bosque, na cidade de Rio Branco (AC), criada, mantida e administrada pelo empresariado do comércio de bens, serviços e turismo, com a finalidade de prestar serviços de educação, saúde, assistência, cultura e lazer aos trabalhadores do comércio de bens, serviços e turismo e de atividades semelhantes.

Sendo uma instituição de **direito privado**, para suprir vagas em seu quadro de funcionários o Sesc realiza Processo Seletivo respeitando os direitos civis. **Logo, não se trata de concurso público.** O regime de contratação é **celetista** (Consolidação das Leis do Trabalho – CLT), portanto não garante estabilidade aos aprovados, salvo os casos previstos em lei.

O Sesc, através de sua Comissão de Processo Seletivo formalmente constituída, torna público a realização de Processo Seletivo nº 002/2022, para provimento de vagas efetivas e formação de cadastros de reserva para os cargos abaixo especificados, para atendimento à demanda das Unidades de **Rio Branco (AC)**, mediante cumprimento das condições constantes deste Edital:

CÓD.	CARGO	FUNÇÃO	ESCOLARIDADE	REQUISITOS	VAGAS EFETIVAS	CADASTRO RESERVA	REMUNERAÇÃO	CARGA HORÁRIA SEMANAL
01	Cirurgião Dentista - Clínico	Cirurgião Dentista - Clínico 20h (Clínica Fixa)	Ensino Superior Completo	Diploma e/ou certificado de conclusão de curso de graduação em Odontologia, fornecido por instituição de ensino superior devidamente reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC) e Registro no Conselho de Classe.	01	10	3.317,73 + Benefícios	20h
02	Cirurgião Dentista - Clínico	Cirurgião Dentista - Clínico 30h (Clínica móvel) (OdontoSesc)	Ensino Superior Completo	Diploma e/ou certificado de conclusão de curso de graduação em Odontologia, fornecido por instituição de ensino superior devidamente reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC) e Registro no Conselho de Classe. Observações do Cargo: Disponibilidade para executar os serviços no interior do Estado. Clínica Móvel / OdontoSesc.	01	10	4.977,17 + Benefícios	30h
03	Nutricionista	Nutricionista	Ensino Superior Completo	Diploma e/ou certificado de conclusão de curso de graduação em Nutrição, fornecido por instituição de ensino superior devidamente reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC) e Registro no Conselho de Classe.	01	10	4.235,64 + Benefícios	44h
04	Assistente Social	Assistente Social - Mesa Brasil	Ensino Superior Completo	Diploma e/ou certificado de conclusão de curso de graduação em Assistência Social, fornecido por instituição de ensino superior devidamente reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC) e Registro no Conselho de Classe.	01	10	2.650,47 + Benefícios	30h
05	Enfermeiro	Enfermeiro	Ensino Superior Completo	Diploma e/ou certificado de conclusão de curso de graduação em Enfermagem, fornecido por instituição de ensino superior devidamente reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC) e Registro no Conselho de Classe.	01	10	4.235,64 + Benefícios	44h

CÓD.	CARGO	FUNÇÃO	ESCOLARIDADE	REQUISITOS	VAGAS EFETIVAS	CADASTRO RESERVA	REMUNERAÇÃO	CARGA HORÁRIA SEMANAL
06	Psicólogo	Psicólogo	Ensino Superior Completo	Diploma e/ou certificado de conclusão de curso de graduação em Psicologia, fornecido por instituição de ensino superior devidamente reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC) e Registro no Conselho de Classe.	01	10	2.888,36 + Benefícios	30h
07	Professor	Professor - Educação Física	Ensino Superior Completo	Diploma e/ou certificado de conclusão de curso de graduação em Educação Física - Licenciatura, fornecido por instituição de ensino superior devidamente reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC) e Registro no Conselho de Classe.	01	10	21,97 h/a + Benefícios	20h*
08	Professor	Professor - Ensino Fundamental	Ensino Superior Completo	Diploma e/ou certificado de conclusão de curso de graduação em Pedagogia, fornecido por instituição de ensino superior devidamente reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC).	0	10	21,97 h/a + Benefícios	20h*
09	Professor	Professor - Mediador	Ensino Superior Completo	Diploma e/ou Certificado de conclusão de curso de Ensino Superior Completo em Pedagogia, Pós-Graduação em Educação Inclusiva e/ou Especialização em Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva fornecido por instituição de ensino superior devidamente reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC).	0	10	21,97 h/a + Benefícios	20h*
10	Instrutor	Instrutor Esportivo	Ensino Superior Completo	Diploma e/ou certificado de conclusão de curso de graduação em Educação Física - Bacharelado, fornecido por instituição de ensino superior devidamente reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC) e Registro no Conselho de Classe.	02	10	21,97 h/a + Benefícios	20h*
11	Analista	Analista Contábil	Ensino Superior Completo	Diploma e/ou certificado de conclusão de curso de graduação em Ciências Contábeis, fornecido por instituição de ensino superior devidamente reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC) e Registro no Conselho de Classe.	01	10	3.533,57 + Benefícios	40h
12	Analista	Analista de Esporte	Ensino Superior Completo	Diploma e/ou certificado de conclusão de curso de graduação em Educação Física - Bacharelado, fornecido por instituição de ensino superior devidamente reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC) e Registro no Conselho de Classe.	0	10	3.887,51 + Benefícios	44h

CÓD.	CARGO	FUNÇÃO	ESCOLARIDADE	REQUISITOS	VAGAS EFETIVAS	CADASTRO RESERVA	REMUNERAÇÃO	CARGA HORÁRIA SEMANAL
13	Analista	Analista de Planejamento	Ensino Superior Completo	Diploma e/ou Certificado de conclusão de curso de Ensino Superior Completo em Administração, Economia e/ou Gestão de Projetos, devidamente reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC).	01	10	3.533,57 + Benefícios	40h
14	Analista	Analista Administrativo - Planejamento	Ensino Superior Completo	Diploma e/ou Certificado de conclusão de curso de Ensino Superior Completo em Administração, Pedagogia, Contabilidade e/ou Estatística, devidamente reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC).	0	10	3.533,57 + Benefícios	40h
15	Recreador	Recreador	Ensino Médio Completo	Diploma e/ou Certificado de conclusão de Ensino Médio devidamente reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC).	01	10	2.611,01 + Benefícios	44h
16	Instrutor	Instrutor de Dança	Ensino Médio Completo	Diploma e/ou Certificado de conclusão de Ensino Médio devidamente reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC).	0	10	17,84 h/a + Benefícios	20h*
17	Instrutor	Instrutor de Música	Ensino Médio Completo	Diploma e/ou Certificado de conclusão de Ensino Médio devidamente reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC).	0	10	17,84 h/a + Benefícios	20h*
18	Instrutor	Instrutor de Teatro	Ensino Médio Completo	Diploma e/ou Certificado de conclusão de Ensino Médio devidamente reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC).	0	10	17,84 h/a + Benefícios	20h*
19	Cozinheiro	Cozinheiro	Ensino Fundamental Completo	Diploma e/ou Certificado devidamente registrado de conclusão de Ensino Fundamental reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC).	0	10	1.879,93 + Benefícios	44h
20	Motorista	Motorista	Ensino Fundamental Completo	Diploma e/ou Certificado devidamente registrado de conclusão de Ensino Fundamental reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC). Carteira Nacional de Habilitação, categoria AD.	0	10	1.879,93 + Benefícios	44h
21	Auxiliar Manutenção	Auxiliar de Manutenção Predial	Ensino Fundamental Completo	Diploma e/ou Certificado devidamente registrado de conclusão de Ensino Fundamental reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC).	0	10	1.879,93 + Benefícios	44h
22	Auxiliar Operacional	Auxiliar de Cozinha	Ensino Fundamental Completo	Diploma e/ou Certificado devidamente registrado de conclusão de Ensino Fundamental reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC).	03	20	1.345,32 + Benefícios	44h

(*) jornada semanal mínima, podendo sofrer acréscimos, em função da demanda, sem que tal implique em hora extra.

1. DOS REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO

- 1.1. São requisitos para contratação no cargo pretendido:
 - 1.1.1. Ser aprovado neste Processo Seletivo, comprovando o nível de escolaridade por meio de diploma (reconhecido pelo MEC) exigido para o exercício do cargo/especialidade;
 - 1.1.2. Possuir Registro no Conselho de Classe (quando exigido);
 - 1.1.3. Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos, na data da contratação;
 - 1.1.4. Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo;
 - 1.1.5. Atender ao disposto no item 2.6 deste Edital, ou seja, os ex-empregados poderão ser admitidos desde que tenham se desligado da Entidade por motivo de pedido de demissão ou término de contrato por tempo determinado. Serão também impedidos candidatos cujos contratos de experiência tenham sido rescindidos pelo Sesc;
 - 1.1.6. Ser considerado apto no exame médico admissional realizado através do Serviço de Saúde e Segurança do Trabalho do Sesc;
 - 1.1.7. Cumprir as demais condições estabelecidas neste Edital.
- 1.2. De acordo com o art. 61 do Regulamento Interno do Sesc, **não serão admitidos servidores públicos ou autárquicos a serviço da Entidade, sem prévia e expressa autorização do titular do respectivo Ministério ou autoridade correspondente, cuja assinatura deverá ser reconhecida em cartório.**

2. DAS INSCRIÇÕES

- 2.1. As inscrições serão realizadas no período das **08h00min do dia 24/05/2022 até às 23h59min do dia 27/05/2022**, exclusivamente através do endereço eletrônico <http://portal.processoseletivo.sescacre.com.br/>, cabendo ao candidato certificar-se previamente de que preenche todos os requisitos exigidos para o cargo pretendido.
- 2.2. Após as 00h00min do dia **28/05/2022** não será mais possível acessar o formulário de requerimento de inscrição.
- 2.3. Se até a data definida pelo Sesc-DR/AC não for confirmada a compensação bancária da taxa de inscrição, o requerimento será cancelado automaticamente, conforme item 3.4 deste Edital.
- 2.4. **Não haverá isenção total ou parcial da taxa de inscrição.**
- 2.5. A confirmação da inscrição do candidato deverá ser obtida no site do Sesc-DR/AC (<http://portal.processoseletivo.sescacre.com.br/>), conforme cronograma divulgado no item 12 deste Edital. **Caso o nome do candidato não conste da lista de inscrições deferidas, o mesmo deverá formalizar reclamação, a ser dirigida à Comissão deste Processo Seletivo através do e-mail processoseletivo@ac.sesc.com.br, com nome, CPF, número de inscrição e cargo pretendido, até o primeiro dia útil subsequente à divulgação da lista de confirmação, sob pena de preclusão.**
- 2.6. Os ex-empregados do Sesc-DR/AC poderão participar do Processo Seletivo e/ou serem admitidos, desde que tenham se desligado da Entidade por motivo de pedido de demissão ou término de contrato por tempo determinado. Serão também impedidos candidatos cujos contratos de experiência tenham sido rescindidos pelo Sesc.

3. DO PREENCHIMENTO DA FICHA DE INSCRIÇÃO E DO PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

- 3.1. Para realizar a inscrição o candidato deverá preencher o formulário disponível no endereço eletrônico: <http://portal.processoseletivo.sescacre.com.br/> a partir das **08h00min do dia 24/05/2022 até às 23h59min do dia 27/05/2022**.
- 3.2. No ato da inscrição o candidato deverá conferir as informações constantes do boleto bancário gerado, especialmente seu nome completo, CPF e cargo, antes de efetuar do pagamento. **O Sesc não se responsabilizará por boletos gerados com dados incompletos e/ou insuficientes à identificação do candidato.**
- 3.3. O pagamento da taxa de inscrição deverá ser efetuado através do boleto bancário gerado no momento da inscrição, no período de **24/05/2022 a 31/05/2022**.
- 3.4. A inscrição somente será validada mediante compensação bancária do boleto relativo à taxa de inscrição.
- 3.5. Serão observados os seguintes valores de taxa de inscrição:
 - 3.5.1. Nível Fundamental: R\$ 30,00 (trinta reais);
 - 3.5.2. Nível Médio: R\$ 40,00 (quarenta reais);
 - 3.5.3. Nível Superior: R\$ 60,00 (sessenta reais).
- 3.6. **Dado à natureza privada do Sesc, não haverá gratuidade no pagamento da taxa de inscrição.**

4. DA COMPOSIÇÃO DO PROCESSO SELETIVO

- 4.1. O Processo Seletivo será realizado em duas etapas, conforme abaixo:
 - 4.1.1. **1ª ETAPA: Prova Objetiva – Classificatória e Eliminatória:**

4.1.1.1. As provas de Conhecimentos Específicos, Português, Matemática e Informática, terão natureza classificatória e eliminatória. **Para o cargo de Nível Fundamental não haverá prova de informática.**

4.1.1.1.1. As provas serão realizadas no dia **26/06/2022, na cidade Rio Branco (AC)**, em horário e local a serem divulgados no endereço eletrônico: <http://portal.processoseletivo.sescacre.com.br/>.

4.1.1.1.1.1. Não será permitido o candidato realizar a prova para outro cargo que não seja o pretendido no ato da inscrição, bem como em local diverso daquele designado pelo Sesc.

4.1.1.1.1.2. **Nível Superior e Médio:**

4.1.1.1.1.2.1. As provas de Conhecimentos Específicos para os cargos de Nível Superior e Médio serão constituídas por 16 (dezesesseis) questões de múltiplas escolhas. Cada questão valerá 2,5 (dois e meio) pontos, totalizando 40 (quarenta) pontos no cômputo geral.

4.1.1.1.1.2.2. As provas de Português, Matemática e Informática serão constituídas por 30 (trinta) questões de múltiplas escolhas, sendo 10 (dez) para cada matéria. Cada questão valerá 01 (um) ponto, totalizando 30 (trinta) pontos no cômputo geral.

4.1.1.1.1.3. **Nível Fundamental:**

4.1.1.1.1.3.1. A prova de Conhecimentos Específicos para o cargo de Nível Fundamental será constituída por 16 (dezesesseis) questões de múltiplas escolhas. Cada questão de múltipla escolha terá a pontuação de 2,5 (dois e meio) pontos, totalizando 40 (quarenta) pontos no cômputo geral.

4.1.1.1.1.3.2. A prova de Português e Matemática serão constituídas por 20 (vinte) questões de múltiplas escolhas, sendo 10 (dez) para cada matéria. Cada questão de múltipla escolha terá a pontuação de 1,5 (um e meio) pontos, totalizando 30 (trinta) pontos no cômputo geral.

4.1.1.1.2. Os candidatos serão classificados para concorrer aos respectivos cargos a partir do total de pontos obtidos nas provas objetivas, **observada a limitação definida no subitem 4.1.1.1.4 deste Edital**. Serão eliminados os candidatos que obtiverem aproveitamento inferior a 50% (cinquenta por cento) do total da pontuação do conjunto das provas e/ou que obtiverem pontuação igual a zero em qualquer uma das áreas de conhecimentos.

4.1.1.1.3. Havendo empate na totalização na prova objetiva, prevalecerá o candidato que tiver:

- a. maior nota na prova de Conhecimentos Específicos;
- b. maior nota na prova de Português;
- c. maior nota na prova de Matemática; e
- d. maior idade, considerando-se dia, mês e ano de nascimento.

4.1.1.1.4. **Serão convocados para a próxima etapa - análise curricular - os 20 (vinte) candidatos, por cada cargo, que obtiverem melhor pontuação, exceto para o cargo de auxiliar de cozinha que serão convocados para a próxima etapa - análise curricular - os 30 (trinta) candidatos, que obtiverem melhor pontuação. Serão classificados apenas o quantitativo de vagas efetivas e/ou cadastro de reservas divulgadas.**

4.1.2. **2ª ETAPA – Análise curricular – Classificatória e Eliminatória:**

4.1.2.1. Os classificados na prova objetiva para cada cargo, **até o quantitativo previsto no subitem 4.1.1.1.4**, deverão entregar os documentos de comprovação dos títulos (cópias dos certificados de conclusão de escolaridade, certificados de conclusão de Graduação/Pós-Graduação/Especialização/Mestrado/Doutorado, cursos de capacitação profissional e comprovante de experiência para o cargo) em **envelopes lacrados e identificados (nome do candidato, cargo pretendido e endereço de e-mail atualizado)** na Gerência de Gestão de Pessoas – GEPEPES, na sede do SESC, situada na Avenida Getúlio Vargas, nº 2473, térreo, bairro Bosque (prédio da Federação do Comércio), exclusivamente no dia **15/07/2022 para cargos de NÍVEL SUPERIOR e dia 18/07/2022 para cargos de NÍVEL MÉDIO E FUNDAMENTAL, horário das 08h30min às 12h00min e das 14h00min às 17h30min, RESPECTIVAMENTE**. Os candidatos que não entregarem o currículo comprovado documentalmente na data informada receberão nota zero nesta Etapa (serão analisados somente os documentos inerentes ao cargo concorrido). Para maior segurança dos candidatos, recomenda-se que as páginas dos documentos que compõem os currículos sejam numeradas (por exemplo: página 1/10, página 2/10, página 3/10 e assim por diante). O SESC não se responsabiliza por dados incompletos do candidato e entrega de documentação ilegíveis, impedindo a sua participação e/ou contabilização de pontos na análise curricular.

4.1.2.2. Não será permitida a apresentação posterior de novos documentos.

4.1.2.3. Para os cargos de Nível Superior os currículos serão pontuados conforme tabela abaixo:

CRITÉRIOS	DESCRIÇÃO DOS CRITÉRIOS		PONTUAÇÃO MÁXIMA
TITULAÇÃO	Mestrado/Doutorado. Não serão computados os cursos não concluídos.	Serão atribuídos 2,0 (dois) pontos para Mestrado/Doutorado	02 pontos
	Considerar-se-ão apenas os cursos de relevância para o cargo pretendido, com carga horária mínima de 360 horas. Não serão computados os cursos não concluídos.	Serão atribuídos 3,0 (três) pontos para cada Pós-Graduação / Especialização.	06 pontos
EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	Receberão pontuação as experiências na área de atuação no cargo pretendido, comprovadas mediante identificação dos dados e contratos de trabalho anotados na respectiva Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) digital ou física, ou declaração do respectivo empregador, com carimbo do CNPJ, que especifique início e término das atividades desenvolvidas, dia, mês e ano , assinado pelo gestor. Não serão computados, como experiência profissional, o tempo de estágio, de monitoria, jovem aprendiz, de bolsa de estudo ou qualquer outra modalidade de trabalho supervisionado.	Serão atribuídos 1,0 (um) pontos para cada 6 (seis) meses completos ininterruptos de comprovação de experiência.	02 pontos
CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL	Serão consideradas apenas as capacitações expedidas por instituições reconhecidas e/ou credenciadas pelos órgãos competentes, com carga horária igual ou superior a 20 (vinte) horas, na área de atuação do cargo pretendido, com selo de autenticidade/código de segurança para conferência junto ao órgão emissor com data de início e término do curso anterior à publicação deste Edital. Serão considerados os estágios realizados no SESC para a área de atuação no cargo pretendido com duração igual ou superior a 180 dias. Nos certificados deverá constar, obrigatoriamente , a carga horária correspondente.	Serão atribuídos 2,0 (dois) pontos para cada curso de capacitação profissional na área de atuação para o cargo pretendido.	16 pontos
	Serão considerados apenas os cursos com carga horária igual ou superior a 20 (vinte) horas, com selo de autenticidade/código de segurança para conferência junto ao órgão emissor com data de início e término do curso anterior à publicação deste Edital.	Será atribuído 1,0 ponto para cada curso na área de informática.	04 pontos
TOTAL			30 pontos

4.1.2.4. Para o cargo de Nível Médio serão pontuados conforme tabela abaixo:

CRITÉRIOS	DESCRIÇÃO DOS CRITÉRIOS		PONTUAÇÃO MÁXIMA
TITULAÇÃO	Pós-Graduação/Especialização com carga horária mínima de 360 horas. Não serão computados os cursos não concluídos.	Serão atribuídos 2,0 (dois) pontos para Pós-Graduação / Especialização.	02 pontos
	Graduação em qualquer área. Não serão computados os cursos não concluídos.	Serão atribuídos 3,0 (três) pontos para Graduação.	03 pontos
EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	Receberão pontuação as experiências na área de atuação no cargo pretendido, comprovadas mediante identificação dos dados e contratos de trabalho anotados na respectiva Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) digital ou física, ou declaração do respectivo empregador, com carimbo do CNPJ, que especifique início e término das atividades desenvolvidas, dia, mês e ano , assinado pelo gestor. Não serão computados, como experiência profissional, o tempo de estágio, de monitoria, jovem aprendiz, de bolsa de estudo ou qualquer outra modalidade de trabalho supervisionado.	Serão atribuídos 1,0 (um) pontos para cada 6 (seis) meses completos ininterruptos de comprovação de experiência.	02 pontos

CRITÉRIOS	DESCRIÇÃO DOS CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA	
CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL	Serão consideradas apenas as capacitações expedidas por instituições reconhecidas e/ou credenciadas pelos órgãos competentes, com carga horária igual ou superior a 20 (vinte) horas, na área de atuação do cargo pretendido, com selo de autenticidade/código de segurança para conferência junto ao órgão emissor com data de início e término do curso anterior à publicação deste Edital. Serão considerados os estágios realizados no SESC para a área de atuação no cargo pretendido com duração igual ou superior a 180 dias. Nos certificados deverá constar, obrigatoriamente , a carga horária correspondente.	Serão atribuídos 2,0 (dois) pontos para cada curso de capacitação profissional na área de atuação para o cargo pretendido.	18 pontos
	Serão considerados apenas os cursos com carga horária igual ou superior a 20 (vinte) horas, com selo de autenticidade/código de segurança para conferência junto ao órgão emissor com data de início e término do curso anterior à publicação deste Edital.	Será atribuído 1,0 ponto para cada curso na área de informática.	05 pontos
TOTAL		30 pontos	

4.1.2.5. Para o cargo de Nível Fundamental serão pontuados conforme tabela abaixo:

CRITÉRIOS	DESCRIÇÃO DOS CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA	
ESCOLARIDADE	Certificado devidamente registrado de conclusão de Ensino Médio fornecido por instituição de ensino devidamente reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC).	Serão atribuídos 2,0 (dois) pontos para Ensino Médio.	02 pontos
EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	Receberão pontuação as experiências na área de atuação no cargo pretendido, comprovadas mediante identificação dos dados e contratos de trabalho anotados na respectiva Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) digital ou física, ou declaração do respectivo empregador, com carimbo do CNPJ, que especifique início e término das atividades desenvolvidas, dia, mês e ano , assinado pelo gestor. Não serão computados, como experiência profissional, o tempo de estágio, de monitoria, jovem aprendiz, de bolsa de estudo ou qualquer outra modalidade de trabalho supervisionado.	Serão atribuídos 2,0 (dois) pontos para cada 6 (seis) meses completos ininterruptos de comprovação de experiência.	06 pontos
CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL	Serão consideradas apenas as capacitações expedidas por instituições reconhecidas e/ou credenciadas pelos órgãos competentes, com carga horária igual ou superior a 20 (vinte) horas, na área de atuação do cargo pretendido, com selo de autenticidade/código de segurança para conferência junto ao órgão emissor com data de início e término do curso anterior à publicação deste Edital. Serão considerados os estágios realizados no SESC para a área de atuação no cargo pretendido com duração igual ou superior a 180 dias. Nos certificados deverá constar, obrigatoriamente , a carga horária correspondente.	Serão atribuídos 2,5 (dois e meio) pontos para cada curso de capacitação profissional na área de atuação para o cargo pretendido.	20 pontos
	Serão considerados apenas os cursos com carga horária igual ou superior a 20 (vinte) horas, com selo de autenticidade/código de segurança para conferência junto ao órgão emissor com data de início e término do curso anterior à publicação deste Edital.	Será atribuído 1,0 ponto para cada curso na área de informática.	02 pontos
TOTAL		30 pontos	

5. DO RESULTADO FINAL

- 5.1. A nota final para todos os cargos será obtida mediante média das etapas do processo de seleção, a nota final da Prova Objetiva somada a nota da Análise Curricular:

$$NF = PO (70) + AC (30) = 100$$

Legenda:

PO = Prova Objetiva;

AC = Análise Curricular.

- 5.2. Em caso de empate na totalização prevalecerá o candidato que obtiver:
- maior nota na prova de Conhecimentos Específicos;
 - maior nota na Análise Curricular;
 - maior idade, considerando-se dia, mês e ano de nascimento.

6. DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS

- 6.1. Os candidatos deverão observar as seguintes condições:
- 6.1.1. as provas serão realizadas no dia **26/06/2022** e terão duração de 03 (três) horas, na cidade de Rio Branco em horário e local a serem divulgados no site <http://portal.processoseletivo.sescacre.com.br/>. É de exclusiva responsabilidade do candidato a identificação correta do local de realização da avaliação e o comparecimento no horário determinado;
 - 6.1.2. os portões serão fechados **30 (TRINTA) MINUTOS** antes do horário definido para início da prova, não sendo permitido o acesso de candidatos às salas de aplicação das provas após esse horário. Os candidatos deverão chegar ao local da prova, com no mínimo **01 (UMA) HORA DE ANTECEDÊNCIA DO FECHAMENTO DOS PORTÕES**, munidos de documento de identificação com foto. Ao ingressar no prédio, o candidato deverá dirigir-se à sala na qual prestará prova, onde, após ser identificado, aguardará seu início.
 - 6.1.3. não haverá segunda chamada ou repetição de provas, sob nenhuma hipótese. O candidato não poderá alegar desconhecimento sobre a realização das provas como justificativa de sua ausência. O não comparecimento do candidato em qualquer etapa do processo caracterizará a desistência do mesmo e resultará em sua eliminação do Processo Seletivo;
 - 6.1.4. os candidatos deverão portar caneta esferográfica preta ou azul, confeccionadas em material transparente, não sendo permitido o uso de materiais diferentes do especificado neste item (ex.: lápis, borrachas, etc);
 - 6.1.5. não será permitida a posse de equipamentos eletrônicos durante a realização das provas e tampouco o Sesc-DR/AC se obriga a guardá-los para os candidatos. Os aparelhos de celular deverão permanecer desligados, se por uma eventualidade o mesmo venha a tocar, o candidato será automaticamente eliminado do certame.
 - 6.1.6. durante o período de realização das provas, **o candidato que for flagrado de posse de qualquer outro aparelho eletrônico, ainda que desligado, será sumariamente excluído do Processo Seletivo;**
 - 6.1.7. o candidato somente poderá se ausentar do local de aplicação da prova depois de decorrida 30 (trinta) minutos do início da mesma;
 - 6.1.8. **o Sesc-DR/AC reserva-se no direito de não fornecer o caderno de provas ao candidato;**
 - 6.1.9. ao final das provas, os 3 (três) últimos candidatos em cada sala só serão liberados quando todos as tiverem concluído ou as mesmas se tenham encerrado pelo término do tempo. Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas em virtude de afastamento do candidato da sala de provas;
 - 6.1.10. o candidato deverá transcrever as respostas da prova objetiva para a folha de respostas, que será o único documento válido para a correção da prova. O preenchimento da folha de respostas (gabarito oficial) será de inteira responsabilidade do candidato, que deverá proceder de conformidade com as instruções específicas contidas na própria folha de resposta (gabarito oficial); e
 - 6.1.11. em hipótese alguma haverá substituição da folha de respostas (gabarito oficial) por erro do candidato e serão de sua inteira responsabilidade os prejuízos advindos do preenchimento indevido da folha de respostas (gabarito oficial). Não serão computadas questões não assinaladas e/ou questões que contenham mais de uma resposta, emendas ou rasuras, ainda que legíveis.
- 6.2. Serão considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelo Corpo de Bombeiro Militar; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc.); passaporte; carteiras funcionais do Ministério Público; carteira de trabalho com foto legível, devidamente carimbada pelo Órgão competente; e Carteira Nacional de Habilitação (física).
- 6.3. Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, CPF, CTPS digital, Carteira Nacional de Habilitação digital, títulos eleitorais e/ou E-Título, carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade nem documentos ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados.

- 6.4. O candidato que não apresentar documento original, na forma definida no item 6.2 deste Edital, não poderá fazer a prova e será automaticamente excluído do processo seletivo.
- 6.5. O candidato receberá o caderno de prova, contendo as questões já impressas, não sendo permitido pedido de esclarecimento sobre seu enunciado ou modo de resolvê-las. Qualquer questionamento deverá ser realizado no dia indicado para interposição de recurso, conforme item 12.1 deste Edital (cronograma).
- 6.6. O candidato receberá também o cartão de respostas (gabarito oficial), com a sua identificação para sua conferência, devendo cobrir inteiramente com caneta esferográfica, tinta azul ou preta, o espaço correspondente à alternativa escolhida.
- 6.7. Não será permitido, a qualquer candidato, sair da sala de provas com o cartão de resposta (gabarito oficial).
- 6.8. A avaliação das provas escritas levará em consideração, exclusivamente, as respostas transferidas para o cartão de resposta (gabarito oficial).
- 6.9. Não haverá segunda chamada da avaliação escrita, assim como designação especial de locais e horários diferentes dos que forem estabelecidos para realização da mesma.
- 6.10. Será atribuída nota 0,0 (zero) às questões da prova: não respondidas, que contenham emenda ou rasura, que contenham mais de uma resposta assinalada ou que não forem marcadas adequadamente no cartão de resposta (gabarito oficial).
- 6.11. Será excluído do Processo Seletivo o candidato que:
 - 6.11.1. deixar de comparecer para realização da avaliação escrita na data, no local e na hora estabelecida;
 - 6.11.2. comparecer após o horário de fechamento do portão;
 - 6.11.3. recusar-se a prestar a prova ou retirar-se do recinto durante a realização da mesma, sem a devida autorização;
 - 6.11.4. for surpreendido na prática de qualquer forma de comunicação com outros candidatos ou pessoas em atitudes que atentem contra o bom andamento deste processo seletivo, assim como, na utilização de livros, notas, máquinas, impressos e equipamentos eletrônicos de comunicação;
 - 6.11.5. recusar-se a devolver o cartão de resposta (gabarito oficial), assim como, assinar na lista de presença;
 - 6.11.6. deixar de assinar o cartão de resposta (gabarito); ou
 - 6.11.7. descumprir qualquer outra regra prevista neste Edital.
- 6.12. É de responsabilidade do candidato a conferência dos dados pessoais no caderno de prova e cartão de resposta (gabarito oficial).

7. DOS RECURSOS

- 7.1. O prazo de interposição de recursos será de 1 (um) dia útil, contado a partir da data da divulgação do resultado, devidamente fundamentado comprovando as alegações com citações de artigos, de legislação, itens, páginas de livros, nomes de autores, etc. Somente serão considerados os recursos encaminhados através do endereço eletrônico: processoseletivo@ac.sesc.com.br, sob pena de preclusão.
- 7.2. O recurso deverá ser devidamente fundamentado, comprovando as alegações com citações de artigos, de legislação, itens, páginas de livros, nomes de autores, etc.
- 7.3. Se, do exame de recursos, resultar anulação de questão integrante da avaliação escrita, a pontuação correspondente a esse item será atribuída a todos os candidatos, independentemente de terem recorrido. Se resultar em alteração de gabarito, as provas de todos os candidatos serão corrigidas conforme essa alteração e seu resultado final divulgado de acordo com esse novo gabarito.
- 7.4. **Poderá haver alteração na classificação, após análise dos recursos interpostos.**
- 7.5. Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de recursos.
- 7.6. Recursos cujo teor seja desrespeitoso serão sumariamente indeferidos.
- 7.7. A Comissão deste Processo Seletivo constitui última instância para recurso, sendo soberano em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

8. DA PUBLICAÇÃO DOS ATOS

- 8.1. O resultado do presente Processo Seletivo, bem como todas as comunicações oficiais de interesse dos candidatos, será disponibilizado para consulta no endereço eletrônico <http://portal.processoseletivo.sescacre.com.br/>.
- 8.2. É de inteira responsabilidade do candidato a obtenção das informações oficiais através dos meios disponibilizados pelo Sesc-DR/AC, não podendo o candidato alegar desconhecimento de qualquer publicação oficial divulgada dentro dos termos especificados no item 8.1 do presente Edital.
- 8.3. Não serão fornecidas informações através de telefone, fax, correios, correios eletrônicos (e-mail) ou qualquer outra forma que não a especificada no item 8.1 deste Edital.

9. DA ADMISSÃO

- 9.1. Os candidatos aprovados serão admitidos em ordem crescente de classificação, de acordo com o número de vagas, quando se caracterizar a necessidade efetiva e ficarão comprometidos a assumir seus cargos mediante a assinatura de Contrato Individual de Trabalho com o Sesc-DR/AC, o qual será regido pelos preceitos da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, não gerando, portanto, estabilidade ou direitos correlatos, ficando comprometidos a cumprir o horário estabelecido, conforme necessidade do Sesc.
- 9.2. A contratação será em caráter experimental, pelo período de 45 (quarenta e cinco) dias, prorrogáveis, a exclusivo critério do Sesc, por mais 45 (quarenta e cinco) dias. Ao final dos 90 (noventa) dias do período de experiência, mediante resultado positivo na avaliação funcional realizada pela chefia imediata, o contrato poderá converter-se, automaticamente, em prazo indeterminado.
- 9.3. Os candidatos já integrantes dos quadros do Sesc-DR/AC terão seus Contratos de Trabalho suspensos pelo exato período de duração do Contrato de Experiência do novo cargo, com o direito de retornar ao cargo inicial, caso não sejam aprovados no período de experiência.
- 9.4. Os candidatos aprovados serão convocados pelo site do Sesc-DR/AC (<http://portal.processoseletivo.sescacre.com.br/>) e através do e-mail fornecido no ato da inscrição. Os candidatos terão o prazo de 05 (cinco) dias úteis após a convocação para entregar a documentação exigida para admissão. O prazo será contado a partir do primeiro dia útil após a convocação. O não comparecimento no prazo estabelecido, assim como a entrega incompleta, ainda que dentro do referido prazo, da documentação exigida para o cargo pretendido, caracterizará a desistência ao direito à vaga.

10. DA DOCUMENTAÇÃO PARA ADMISSÃO

- 10.1. A admissão dos candidatos ficará condicionada à aprovação no Processo Seletivo e à apresentação de toda a documentação listada abaixo, que deverá ser conferido e entregue conforme estabelecido na convocação, atendendo o prazo previsto determinado em documento oficial expedido pelo SESC:
- a) RG e CPF (cópia);
 - b) Nº de inscrição do PIS/PASEP fornecido pela CEF (se cadastrado) e cartão do cidadão se possuir;
 - c) Certidão de quitação com a Justiça Eleitoral;
 - d) Carteira Nacional de Habilitação válida, Categoria AD (cópia) - exclusivo para a função de motorista;
 - e) Diploma e/ou certificado compatível com o cargo pretendido, fornecido por instituição de ensino devidamente reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC);
 - f) Comprovante de endereço atualizado com CEP (cópia);
 - g) Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento (cópia);
 - h) Cópia CPF dos filhos (dependente);
 - i) Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos (cópia);
 - j) Carteira do SUS dos dependentes (cópia);
 - k) Carteira de reservista, exclusivamente para o sexo masculino (cópia);
 - l) Comprovante de carteira de trabalho digital;
 - m) Uma foto 3x4 recente;
 - n) Comprovante de conta corrente (Banco do Brasil ou Caixa Econômica Federal, se possuir);
 - o) Grupo tipo sanguíneo;
 - p) Exame médico admissional que demonstre aptidão para o cargo pretendido (realizado pelo SESC);
 - q) Cartão do SUS (cópia);
 - r) Comprovante de vacinação contra Covid-19, com ao menos 3 (três) doses;
 - s) Carteira de Vacinas: Dupla Adulto (Difteria/Tétano), Febre amarela, Hepatite B (cópia);
 - t) Registro de Conselho de Classe (para os cargos exigidos);
 - u) Autorização da autoridade competente, em caso de servidor público ou autárquico, conforme item 1.2 deste Edital; e
 - v) Caso necessário, o SESC poderá solicitar outros documentos pertinentes à admissão.
- 10.2. Os documentos exigidos na admissão deverão ser autenticados pelo setor de Gestão de Pessoas do próprio SESC, à vista dos originais. Documentos emitidos pela internet não necessitam de autenticação, desde que estes informem os dados necessários para conferência da autenticidade (site e código de validação).
- 10.3. O candidato aprovado que não apresentar qualquer dos documentos relacionados no item 10.1 acima e/ou que não cumprir o prazo estabelecido para a entrega, perderá automaticamente a vaga. Ao Sesc-DR/AC reserva-se o direito de convocar o próximo candidato, respeitando a ordem de classificação.
- 10.4. O candidato que através de exame médico admissional for considerado inapto para exercer o cargo não será admitido, sendo eliminado deste Processo Seletivo.

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 11.1. A inscrição do candidato implicará no seu conhecimento e na tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital das quais não poderá alegar desconhecimento. Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer o Edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos.

- 11.2. O Sesc-DR/AC não se responsabiliza por quaisquer cursos, textos, apostilas e outras publicações que venham a ser comercializadas, referentes à preparação de candidatos a este Processo Seletivo.
- 11.3. Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, ou até a data de convocação dos candidatos para a prova correspondente, circunstância que será mencionada em Termo de Retificação a ser publicado na forma do item 8.1 do presente Edital.
- 11.4. Caberá ao Sesc-DR/AC a homologação do Resultado Final, o qual será publicado no site: <http://portal.processoseletivo.sescacre.com.br/>.
- 11.5. Qualquer pedido de esclarecimento acerca de eventuais dúvidas referente ao presente processo seletivo deverá ser fundamentado, assinado, identificado o nome do cargo e encaminhado para à Comissão do Processo Seletivo, através do e-mail processoseletivo@ac.sesc.com.br, até 1 (um) dia útil após a data de divulgação.
- 11.6. Decorridos 180 (cento e oitenta) dias após a homologação do resultado final e não se caracterizando qualquer óbice, é facultada a incineração das provas e demais registros escritos dos candidatos desclassificados, mantendo-se, porém, pelo prazo de validade do Processo Seletivo, os registros eletrônicos.
- 11.7. Não será admitida, sob nenhuma hipótese, a realização de prova em município diverso do qual se destina o preenchimento de vaga e/ou formação de cadastro de reserva.
- 11.8. É de inteira responsabilidade do candidato o conhecimento e a aceitação das condições descritas neste Edital, não sendo aceito pedido de reembolso em função de perda de prazo e/ou data ou demais situações decorrentes da não leitura deste documento.
- 11.9. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão do Processo Seletivo.
- 11.10. A Comissão do Processo Seletivo poderá anular a inscrição, prova ou admissão do candidato, a qualquer tempo, desde que seja verificada falsidade de qualquer documento do candidato ou irregularidade nas provas em que se submeter.
- 11.11. **O Processo Seletivo terá validade de 01 (um) ano, a contar da data de Homologação do Resultado Final, podendo ser prorrogado uma única vez, por igual período.**
- 11.12. O candidato aprovado obriga-se a manter atualizado seu endereço e formar de contato junto ao Sesc-DR/AC, enquanto perdurar a validade do Processo Seletivo.
- 11.13. Os candidatos estrangeiros deverão estar com a situação regularizada no País.
- 11.14. Fica assegurado ao Sesc o direito de cancelar parcial e/ou total o Processo Seletivo antes da assinatura da CTPS, desde que devidamente justificado.
- 11.15. O Sesc não se responsabiliza por dados incompletos do candidato, impedindo a finalização da inscrição e comprovante para pagamento.
- 11.16. O presente Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

12. CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

- 12.1. O Presente Processo Seletivo obedecerá ao seguinte cronograma:

CRONOGRAMA	DATA
Período de inscrição	24 a 27/05/2022
Período de pagamento da taxa de inscrição	24 a 31/05/2022
Divulgação das inscrições deferidas - preliminar	06/06/2022
Reclamação sobre a lista de inscrições deferidas	07/06/2022
Divulgação das inscrições deferidas - definitiva	09/06/2022
Divulgação do local e horário da prova objetiva	17/06/2022
Realização da prova objetiva	26/06/2022
Divulgação do gabarito preliminar	26/06/2022
Resultado preliminar da 1ª Etapa (prova objetiva)	04/07/2022
Interposição de Recursos - 1ª Etapa (prova objetiva)	05/07/2022
Divulgação do gabarito oficial	13/07/2022
Resultado final da 1ª Etapa (prova objetiva)	13/07/2022
Entrega dos currículos dos candidatos classificados para NÍVEL SUPERIOR (observar limitação subitem 4.1.1.1.4)	15/07/2022

CRONOGRAMA	DATA
Entrega dos currículos dos candidatos classificados para NÍVEL MÉDIO e NÍVEL FUNDAMENTAL (observar limitação subitem 4.1.1.1.4)	18/07/2022
Resultado preliminar da 2ª Etapa (Análise Curricular)	01/08/2022
Interposição Recursos da 2ª Etapa (Análise Curricular)	02/08/2022
Resultado Final do Processo Seletivo	05/08/2022

Rio Branco (AC), 24 de maio de 2022.

A COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO

PROCESSO SELETIVO SESC- DR/AC Nº 002/2022

ANEXO I CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

CARGO 01: CIRURGIÃO DENTISTA - 20H
FUNÇÃO: CIRURGIÃO DENTISTA - 20H
ESCOLARIDADE: NÍVEL SUPERIOR

REQUISITOS: Diploma e/ou certificado de conclusão de curso de graduação em Odontologia, fornecido por instituição de ensino superior devidamente reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC) e Registro no Conselho de Classe.

ATRIBUIÇÕES DO CARGO:

- ✓ Assessorar a gerência em assuntos pertinentes a sua área de atuação;
- ✓ Cumprir e fazer cumprir a legislação vigente, normas e regulamentos da Instituição;
- ✓ Desenvolver atividades correlatas a critério do superior imediato;
- ✓ Prestar orientações sobre as práticas e rotinas setoriais aos membros da equipe;
- ✓ Promover a disseminação do código de ética, cultura, missão, visão de futuro, objetivos estratégicos e valores da Instituição com foco em resultados;
- ✓ Promover a disseminação e registro do conhecimento;
- ✓ Prestar atendimento aos pacientes de forma humanizada;
- ✓ Realizar procedimentos de dentística restauradora;
- ✓ Realizar procedimentos de cirurgia oral menor;
- ✓ Realizar procedimentos de raspagem supra e sub gengivais;
- ✓ Realizar ações de prevenção e promoção de saúde;
- ✓ Estabelecer coparticipação do paciente em seu tratamento;
- ✓ Supervisionar os estagiários de odontologia na prática clínica;
- ✓ Zelar pelo ambiente de trabalho cuidando da manutenção e integridade do patrimônio colocado à sua disposição, bem como pelo bem-estar dos clientes, dos colegas de trabalho e pelo nome do DR/SESC/AC dentro e fora dele;

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Sistema Único de Saúde - Histórico e Princípios; Indicadores Sociais e Sanitários; Saúde e Qualidade de Vida; Equidade e Integralidade em Saúde; Ética e Bioética; Perfil de saúde bucal da população brasileira; Diagnóstico e Fatores Etiológicos em saúde bucal; Relação das Doenças Bucais com as Sistêmicas; Saúde Bucal nos diferentes ciclos de vida; Educação em Saúde Bucal; Ações de alcance individual e coletivo; Processo saúde-doença bucal e seus determinantes; Exercício da Odontologia: Exercício profissional, princípios, direitos, deveres, regulamentação do exercício profissional, entidades de classe, criação e finalidade; Emergências médicas na prática odontológica; Biossegurança: princípios e protocolos; Farmacologia e terapêutica medicamentosa em odontologia; Radiologia odontológica e imaginologia; Dentística: materiais dentários e aplicação; Periodontia: epidemiologia, etiologia, classificação das doenças periodontais e tratamento; Cariologia; Patologia bucal; Urgências na prática odontológica; Cirurgia oral menor; Emprego do flúor na odontologia. Lei 13.709 de 2018 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD.

LÍNGUA PORTUGUESA: Compreensão e interpretação de texto; Acentuação gráfica; Emprego dos sinais de pontuação; Sintaxe: análise sintática, termos essenciais, termos integrantes e termos acessórios da oração; período composto por coordenação e por subordinação; concordância verbal e nominal; regência verbal e nominal; emprego do acento indicativo da crase; Verbos regulares e irregulares: tempo e modo verbal, conjugação verbal; Advérbios; Pronomes; Colocação Pronominal: próclise, mesóclise, ênclise; Emprego dos porquês; Semântica e estilística: Figuras de linguagem, vícios de linguagem; Coesão e coerência textual; Tipologia textual; Redação Oficial: impessoalidade, concisão e clareza; vocativos e pronomes de tratamento, memorando: forma e estrutura; correio eletrônico e ofício; Novo Acordo Ortográfico.

MATEMÁTICA: Conjuntos: conceito, igualdade, classificação, pertinência, inclusão, operações de união, interseção e diferença. Operações com números naturais. Problemas com as quatro operações. Expressões Numéricas. Porcentagem. Equações do Primeiro e do Segundo Grau. Probabilidades. Unidades de área. Unidades de volume.

INFORMÁTICA BÁSICA: Noções de Informática, Conceitos e fundamentos básicos; Conhecimento e utilização dos principais softwares utilitários (compactadores de arquivos, chat, clientes de e-mails, reprodutores de vídeo, visualizadores de imagem, antivírus); Identificação e manipulação de arquivos; Backup de arquivos; Conceitos básicos de Hardware (Placa mãe, memórias, processadores (CPU) e disco de armazenamento HDs, CDs e DVDs); Periféricos de computadores; Ambientes operacionais: utilização do sistema operacional Windows 10; Utilização de ferramentas de texto, planilha e apresentação do pacote Microsoft Office (Word, Excel e PowerPoint) – versões 2010, 2013 e 2016; Utilização e configuração de e-mail no Microsoft Outlook; Conceitos de tecnologias relacionadas à Internet e Intranet, mecanismos de busca na Web; Navegadores de internet: Internet Explorer, Mozilla Firefox, Google Chrome; Transferência de arquivos pela internet.

CARGO 02: CIRURGIÃO DENTISTA – ODONTOSESC
FUNÇÃO: CIRURGIÃO DENTISTA 30H – ODONTOSESC
ESCOLARIDADE: NÍVEL SUPERIOR

REQUISITOS: Diploma e/ou certificado de conclusão de curso de graduação em Odontologia, fornecido por instituição de ensino superior devidamente reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC) e Registro no Conselho de Classe.

OBSERVAÇÕES DO CARGO: DISPONIBILIDADE PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS NO INTERIOR DO ESTADO/CLÍNICA MÓVEL ODONTOSESC.

ATRIBUIÇÕES DO CARGO:

- ✓ Assessorar a gerência em assuntos pertinentes a sua área de atuação;
- ✓ Cumprir e fazer cumprir a legislação vigente, normas e regulamentos da Instituição;
- ✓ Desenvolver atividades correlatas a critério do superior imediato;
- ✓ Prestar orientações sobre as práticas e rotinas setoriais aos membros da equipe;
- ✓ Promover a disseminação do código de ética, cultura, missão, visão de futuro, objetivos estratégicos e valores da Instituição com foco em resultados;
- ✓ Promover a disseminação e registro do conhecimento;
- ✓ Prestar atendimento aos pacientes de forma humanizada;
- ✓ Realizar procedimentos de dentística restauradora;
- ✓ Realizar procedimentos de cirurgia oral menor.;
- ✓ Realizar procedimentos de raspagem supra e sub gengivais;
- ✓ Realizar ações de prevenção e promoção de saúde;
- ✓ Estabelecer coparticipação do paciente em seu tratamento;
- ✓ Supervisionar os estagiários de odontologia na prática clínica;
- ✓ Zelar pelo ambiente de trabalho cuidando da manutenção e integridade do patrimônio colocado à sua disposição, bem como pelo bem-estar dos clientes, dos colegas de trabalho e pelo nome do DR/SESC/AC dentro e fora dele.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Sistema Único de Saúde - Histórico e Princípios; Indicadores Sociais e Sanitários; Saúde e Qualidade de Vida; Equidade e Integralidade em Saúde; Ética e Bioética; Perfil de saúde bucal da população brasileira; Diagnóstico e Fatores Etiológicos em saúde bucal; Relação das Doenças Bucais com as Sistêmicas; Saúde Bucal nos diferentes ciclos de vida; Educação em Saúde Bucal; Ações de alcance individual e coletivo; Processo saúde-doença bucal e seus determinantes; Exercício da Odontologia: Exercício profissional, princípios, direitos, deveres, regulamentação do exercício profissional, entidades de classe, criação e finalidade; Emergências médicas na prática odontológica; Biossegurança: princípios e protocolos; Farmacologia e terapêutica medicamentosa em odontologia; Radiologia odontológica e imaginologia; Dentística: materiais dentários e aplicação; Periodontia: epidemiologia, etiologia, classificação das doenças periodontais e tratamento; Cariologia; Patologia bucal; Urgências na prática odontológica; Cirurgia oral menor; Emprego do flúor na odontologia. Lei 13.709 de 2018 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD.

LÍNGUA PORTUGUESA: Compreensão e interpretação de texto; Acentuação gráfica; Emprego dos sinais de pontuação; Sintaxe: análise sintática, termos essenciais, termos integrantes e termos acessórios da oração; período composto por coordenação e por subordinação; concordância verbal e nominal; regência verbal e nominal; emprego do acento indicativo da crase; Verbos regulares e irregulares: tempo e modo verbal, conjugação verbal; Advérbios; Pronomes; Colocação Pronominal: próclise, mesóclise, ênclise; Emprego dos porquês; Semântica e estilística: Figuras de linguagem, vícios de linguagem; Coesão e coerência textual; Tipologia textual; Redação Oficial: impessoalidade, concisão e clareza; vocativos e pronomes de tratamento, memorando: forma e estrutura; correio eletrônico e ofício; Novo Acordo Ortográfico.

MATEMÁTICA: Conjuntos: conceito, igualdade, classificação, pertinência, inclusão, operações de união, interseção e diferença. Operações com números naturais. Problemas com as quatro operações. Expressões Numéricas. Porcentagem. Equações do Primeiro e do Segundo Grau. Probabilidades. Unidades de área. Unidades de volume.

INFORMÁTICA BÁSICA: Noções de Informática, Conceitos e fundamentos básicos; Conhecimento e utilização dos principais softwares utilitários (compactadores de arquivos, chat, clientes de e-mails, reprodutores de vídeo, visualizadores de imagem, antivírus); Identificação e manipulação de arquivos; Backup de arquivos; Conceitos básicos de Hardware (Placa mãe, memórias, processadores (CPU) e disco de armazenamento HDs, CDs e DVDs); Periféricos de computadores; Ambientes operacionais: utilização do sistema operacional Windows 10; Utilização de ferramentas de texto, planilha e apresentação do pacote Microsoft Office (Word, Excel e PowerPoint) – versões 2010, 2013 e 2016; Utilização e configuração de e-mail no Microsoft Outlook; Conceitos de tecnologias relacionadas à Internet e Intranet, mecanismos de busca na Web; Navegadores de internet: Internet Explorer, Mozilla Firefox, Google Chrome; Transferência de arquivos pela internet.

CARGO 03: NUTRICIONISTA
FUNÇÃO: NUTRICIONISTA
ESCOLARIDADE: NÍVEL SUPERIOR

REQUISITOS: Diploma e/ou certificado de conclusão de curso de graduação em Nutrição, fornecido por instituição de ensino superior devidamente reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC) e Registro no Conselho de Classe.

ATRIBUIÇÕES DO CARGO:

- ✓ Informar roteiro para retirada das doações;
- ✓ Realizar contato com empresas e entidades parceiras;
- ✓ Coletar alimentos em campanhas e eventos;
- ✓ Receber doações;
- ✓ Controlar e distribuir os produtos conforme atendimento e especificidade das Instituições;
- ✓ Preencher notas de doações e recebimentos dos gêneros alimentícios no Banco de Alimentos;
- ✓ Auxiliar em campanhas do SESC Solidário;
- ✓ Realizar diagnóstico situacional da comunidade;
- ✓ Formar núcleos comunitários;
- ✓ Participar de reuniões com os Núcleos;
- ✓ Promover palestras, campanhas e cursos relacionados a saúde para comunidade;
- ✓ Solicitar materiais e equipamentos;
- ✓ Emitir relatórios referente as ações comunitárias realizadas;
- ✓ Registrar atendimentos realizados nas ações comunitárias promovidas pela área;
- ✓ Preencher mapa de resultados;
- ✓ Mobilizar e articular lideranças comunitárias;
- ✓ Realizar atividades esportivas, pedagógicas e feiras de saúde;
- ✓ Realizar oficinas e exibição de filmes;
- ✓ Realizar apresentações artísticas, jogos e gincanas;
- ✓ Emitir documentos em parceria ao Projeto Cidadão;
- ✓ Estabelecer parcerias internas e externas
- ✓ Elaborar folder sobre Boas Práticas Alimentares;
- ✓ Elaborar material didático sobre o programa;
- ✓ Realizar treinamento junto a entidades assistidas e doadores;
- ✓ Avaliar estado nutricional da clientela sanitária;
- ✓ Realizar pesquisas sobre as necessidades da comunidade;
- ✓ Controlar rota de entrega das doações;
- ✓ Participar das reuniões juntamente com os doadores e colaboradores do banco de alimentos;
- ✓ Avaliar a qualidade dos alimentos doados;
- ✓ Realizar visita técnica aos produtores doadores do Banco de Alimentos;
- ✓ Supervisionar estagiários da área de nutrição;
- ✓ Orientar os idosos sobre os procedimentos para inserção no grupo de convivência;
- ✓ Preencher anamnese social com os idosos;
- ✓ Auxiliar no preenchimento dos formulários de renovação de matrícula dos participantes do trabalho social com idosos;
- ✓ Encaminhar idosos ao Departamento Físico Esportivo, Coordenação de Saúde e Central de Atendimentos;
- ✓ Assessorar a Coordenação de Assistência nas oficinas, bailes temáticos, passeios e reuniões;
- ✓ Participar das reuniões do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional e Assistência Social;
- ✓ Elaborar os cardápios do setor de nutrição juntamente com a equipe;
- ✓ Controlar produção dos gêneros de alimentos;
- ✓ Treinar a equipe de colaboradores da nutrição;
- ✓ Solicitar pedidos de gêneros para a produção das refeições e lanches das unidades SESC Centro, Bosque e interior;
- ✓ Supervisionar a entrada e saída de todos os gêneros produzidos pela equipe de nutrição;
- ✓ Assessorar a gerência em assuntos pertinentes a sua área de atuação;
- ✓ Cumprir e fazer cumprir a legislação vigente, normas e regulamentos da Instituição;
- ✓ Desenvolver atividades correlatas a critério do superior imediato;
- ✓ Prestar orientações sobre as práticas e rotinas setoriais aos membros da equipe;
- ✓ Promover a disseminação do código de ética, cultura, missão, visão de futuro, objetivos estratégicos e valores da Instituição com foco em resultados;
- ✓ Promover a disseminação e registro do conhecimento;
- ✓ Zelar pelo ambiente de trabalho cuidando da manutenção e integridade do patrimônio colocado à sua disposição, bem como pelo bem-estar dos clientes, dos colegas de trabalho e pelo nome do DR/SESC/AC dentro e fora dele.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Regulamentação das atividades do profissional de nutrição. Estudo químico - fisiológico dos glicídios, lipídios, proteínas, vitaminas, minerais, fibras e água. Necessidades e Recomendações nutricionais. Avaliação Nutricional. Segurança alimentar. Política Nacional de Alimentação e Nutrição. Diagnóstico, prevenção, tratamento e controle dos distúrbios nutricionais e das doenças associadas à alimentação e nutrição. Administração de serviços de alimentação e nutrição: planejamento, organização, funcionamento na gestão de alimentos seguros. Preparo, distribuição, conservação e estocagem dos alimentos. Campanhas, palestras e programas educativos. Padrão de Identidade e Qualidade (PIQ). Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional (SISVAN). Banco de Alimentos. Aconselhamento nutricional. Educação nutricional: conceitos, objetivos, metodologias e aspectos sociais, econômicos e culturais, planejamento, organização, implementação e avaliação de programas de educação nutricional. Legislação relacionada à área de Nutrição e alimentos. Lei 13.709 de 2018 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD.

LÍNGUA PORTUGUESA: Compreensão e interpretação de texto; Acentuação gráfica; Emprego dos sinais de pontuação; Sintaxe: análise sintática, termos essenciais, termos integrantes e termos acessórios da oração; período composto por coordenação e por subordinação; concordância verbal e nominal; regência verbal e nominal; emprego do acento indicativo da crase; Verbos regulares e irregulares: tempo e modo verbal, conjugação verbal; Advérbios; Pronomes; Colocação Pronominal: próclise, mesóclise, ênclise; Emprego dos porquês; Semântica e estilística: Figuras de linguagem, vícios de linguagem; Coesão e coerência textual; Tipologia textual; Redação Oficial: impessoalidade, concisão e clareza; vocativos e pronomes de tratamento, memorando: forma e estrutura; correio eletrônico e ofício; Novo Acordo Ortográfico.

MATEMÁTICA: Conjuntos: conceito, igualdade, classificação, pertinência, inclusão, operações de união, interseção e diferença. Operações com números naturais. Problemas com as quatro operações. Expressões Numéricas. Porcentagem. Equações do Primeiro e do Segundo Grau. Probabilidades. Unidades de área. Unidades de volume.

INFORMÁTICA BÁSICA: 1. Noções de Informática; 2. Componentes de um computador e periféricos; 3. Utilização do sistema operacional Windows 10; 4. Utilização dos aplicativos Microsoft Office Word, Excel e PowerPoint 2013; 5. Utilização de tecnologias, ferramentas e aplicativos associados à Internet.

CARGO 04: ASSISTENTE SOCIAL

FUNÇÃO: ASSISTENTE SOCIAL - MESA BRASIL

ESCOLARIDADE: NÍVEL SUPERIOR

REQUISITOS: Diploma e/ou certificado de conclusão de curso de graduação em Assistência Social, fornecido por instituição de ensino superior devidamente reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC) e Registro no Conselho de Classe.

ATRIBUIÇÕES DO CARGO:

- ✓ Realizar as ações do TSI e/ou Mesa Brasil;
- ✓ Ministrar treinamento junto a entidades assistidas e doadores do Mesa Brasil;
- ✓ Viabilizar a retirada e/ou recebimento de doações para o Mesa Brasil;
- ✓ Controlar e distribuir as doações, conforme atendimento e especificidade das instituições assistidas;
- ✓ Realizar pesquisas sobre as necessidades da Comunidade;
- ✓ Desenvolver ações educativas, cursos, palestras e eventos da área de Assistência Social;
- ✓ Controlar rota de entrega das doações;
- ✓ Realizar visita técnica aos produtores doadores do banco de alimentos;
- ✓ Supervisionar estagiários da área de serviço social;
- ✓ Orientar os idosos sobre os procedimentos para inserção no Grupo de Convivência;
- ✓ Auxiliar no preenchimento dos formulários de matrícula dos participantes do Trabalho Social com Idosos;
- ✓ Encaminhar idosos ao Departamento Físico Esportivo, Coordenação de Saúde e Central de Atendimento;
- ✓ Assessorar a Coordenação de Assistência nas Oficinas, Bailes Temáticos, Passeios e Reuniões;
- ✓ Participar dos conselhos e fóruns relacionados a área;
- ✓ Registrar atendimentos realizados;
- ✓ Mobilizar e articular lideranças comunitárias;
- ✓ Estabelecer parcerias internas e externas;
- ✓ Assessorar a gerência em assuntos pertinentes a sua área de atuação;
- ✓ Cumprir e fazer cumprir a legislação vigente, normas e regulamentos da Instituição;
- ✓ Desenvolver atividades correlatas a critério do superior imediato;
- ✓ Prestar orientações sobre as práticas e rotinas setoriais aos membros da equipe;
- ✓ Promover a disseminação do código de ética, cultura, missão, visão de futuro, objetivos estratégicos e valores da Instituição com foco em resultados;
- ✓ Promover a disseminação e registro do conhecimento;
- ✓ Zelar pelo ambiente de trabalho cuidando da manutenção e integridade do patrimônio colocado à sua disposição, bem como pelo bem-estar dos clientes, dos colegas de trabalho e pelo nome do DR/SESC/AC dentro e fora dele.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Assistência na Trajetória das Políticas Sociais Brasileiras; Serviço Social na Contemporaneidade; Serviço Social e Interdisciplinaridade dos fundamentos filosóficos à prática interdisciplinar no ensino, pesquisa e extensão; Relações Sociais e Serviço no Brasil; Voluntariado; A intervenção do assistente social nas condições e relações de Trabalho; Normas operacional e básica da assistência social; Ética e legislação profissional; Treinamento e desenvolvimento: concepção, diagnóstico e avaliação de projetos e programas; Planejamento: instrumentos, metodologias e indicadores de resultados. Lei 13.709 de 2018 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD.

LÍNGUA PORTUGUESA: Compreensão e interpretação de texto; Acentuação gráfica; Emprego dos sinais de pontuação; Sintaxe: análise sintática, termos essenciais, termos integrantes e termos acessórios da oração; período composto por coordenação e por subordinação; concordância verbal e nominal; regência verbal e nominal; emprego do acento indicativo da crase; Verbos regulares e irregulares: tempo e modo verbal, conjugação verbal; Advérbios; Pronomes; Colocação Pronominal: próclise, mesóclise, ênclise; Emprego dos porquês; Semântica e estilística: Figuras de linguagem, vícios de linguagem; Coesão e coerência textual; Tipologia textual; Redação Oficial: impessoalidade, concisão e clareza; vocativos e pronomes de tratamento, memorando: forma e estrutura; correio eletrônico e ofício; Novo Acordo Ortográfico.

MATEMÁTICA: Conjuntos: conceito, igualdade, classificação, pertinência, inclusão, operações de união, interseção e diferença. Operações com números naturais. Problemas com as quatro operações. Expressões Numéricas. Porcentagem. Equações do Primeiro e do Segundo Grau. Probabilidades. Unidades de área. Unidades de volume.

INFORMÁTICA BÁSICA: Noções de Informática, Conceitos e fundamentos básicos; Conhecimento e utilização dos principais softwares utilitários (compactadores de arquivos, chat, clientes de e-mails, reprodutores de vídeo, visualizadores de imagem, antivírus); Identificação e manipulação de arquivos; Backup de arquivos; Conceitos básicos de Hardware (Placa mãe, memórias, processadores (CPU) e disco de armazenamento HDs, CDs e DVDs); Periféricos de computadores; Ambientes operacionais: utilização do sistema operacional Windows 10, Utilização de ferramentas de texto, planilha e apresentação do pacote Microsoft Office (Word, Excel e PowerPoint) – versões 2010, 2013 e 2016; Utilização e configuração de e-mail no Microsoft Outlook; Conceitos de tecnologias relacionadas à Internet e Intranet, mecanismos de busca na Web; Navegadores de internet: Internet Explorer, Mozilla Firefox, Google Chrome; Transferência de arquivos pela internet.

CARGO 05: ENFERMEIRO

FUNÇÃO: ENFERMEIRO

ESCOLARIDADE: NÍVEL SUPERIOR

REQUISITOS: Diploma e/ou certificado de conclusão de curso de graduação em Enfermagem, fornecido por instituição de ensino superior devidamente reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC) e Registro no Conselho de Classe.

ATRIBUIÇÕES DA FUNÇÃO:

- ✓ Executar cuidados diretos de enfermagem a todos os pacientes, priorizando àqueles com risco de vida, segundo as premissas do modelo assistencial;
- ✓ Cumprir os preceitos da lei do Exercício Profissional, do Código de Ética de Enfermagem, normas e regulamentos da Instituição;
- ✓ Gerir o estoque de materiais e medicamentos, objetivando a disponibilidade de recursos necessários ao atendimento Assistencial;
- ✓ Monitorar resultados de exames em geral e exames críticos conforme rotina institucional, direcionando o cuidado adequado ao Paciente;
- ✓ Participar e/ ou Coordenar de grupos de melhoria (Times de Melhores Práticas / Qualidade e Segurança, Novos Projetos de Saúde);
- ✓ Zelar pelo prontuário do paciente quanto à clareza dos itens da prescrição médica e de enfermagem no prontuário informatizado e do físico quando em plano de contingência;
- ✓ Articular junto a equipe multidisciplinar, promovendo o cuidado integrado ao paciente;
- ✓ Emitir parecer técnico sobre a aquisição de materiais e equipamentos de saúde;
- ✓ Executar os procedimentos exclusivos de enfermeiros, conforme protocolos institucionais e legislação vigente;
- ✓ Preparar e/ou administrar medicamentos especiais, conforme protocolos institucionais;
- ✓ Realizar plantão na Assessoria Assistencial, conforme escala ou contingência;
- ✓ Registrar no prontuário do paciente os cuidados de enfermagem prestados, conforme padronizado pela Instituição;
- ✓ Assegurar e participar da prestação de assistência de enfermagem segura, humanizada e individualizada aos clientes;
- ✓ Participar da elaboração do material educativo, visando as promoções de campanhas de saúde;
- ✓ Realizar a orientação e participação da comunidade em ações educativas relacionados a saúde;
- ✓ Definir estratégias de promoção da saúde para situações e grupos específicos, conforme estratégias da instituição;
- ✓ Planejar, avaliar e executar atividades de educação para saúde;
- ✓ Desenvolver atividades de educação sanitária e ambiental, conforme planejamento específico;
- ✓ Organizar escalas de Estagiários, sendo elas de carga horária por plantão, assim como escala de atividades a serem desenvolvidas com indicação dos locais e procedimentos a serem realizados na semana e aos finais de semana;
- ✓ Supervisionar estagiários da área de Enfermagem;
- ✓ Participar de reuniões, ciclos de estudos e grupos de trabalho;
- ✓ Elaborar mapas estatísticos, lançando dados e realizando relatórios das atividades;
- ✓ Realizar consultas de enfermagem, conforme protocolo estabelecido pelo Ministério da Saúde coletando informações que visem subsidiar a Anamnese;
- ✓ Cumprir normas e procedimentos estabelecidos nos protocolos de biossegurança, segurança do trabalho usando e assegurando a seus subordinados o uso dos EPIs indicados, primeiros socorros e suporte básico de vida;
- ✓ Participar das reuniões de equipe e da elaboração do relatório anula de gestão, utilizando como base os registros das atividades realizadas;
- ✓ Ser responsável pelo cuidado e manutenção dos insumos, equipamentos e móveis da unidade no que se refere a sua área de atuação;
- ✓ Solicitar, receber, organizar e recolher material utilizado durante o atendimento nas ações sendo elas internas ou externas;
- ✓ Elaborar e assinar conforme solicitação da Vigilância Sanitária o Plano de Gerenciamento de Resíduos (PGRSS) dos serviços de Saúde se responsabilizando tecnicamente pelo seu devido cumprimento;
- ✓ Elaborar e assinar conforme solicitação da Vigilância Sanitária Procedimento Operacional Padrão dos Serviços e protocolos os atendimentos de Enfermagem, conforme responsabilidade técnica específica;
- ✓ Responder pelo controle sistemático de danos que possam ser causados à clientela durante a assistência de enfermagem;
- ✓ Realizar mensalmente programação e planejamento para a demanda de agendamentos para atendimentos nas empresas e comércio local, para realização dos projetos e cumprimento da meta física a ser alcançada de acordo o planejamento anual do

SESC AC;

- ✓ Promover a disseminação do código de ética, cultura, missão, visão de futuro, objetivos estratégicos e valores da Instituição com foco em resultados;
- ✓ Prestar orientações sobre as práticas e rotinas setoriais aos membros da equipe;
- ✓ Desenvolver atividades correlatas a critério do superior imediato;
- ✓ Cumprir e fazer cumprir a legislação vigente, normas e regulamentos da Instituição;
- ✓ Assessorar a gerência em assuntos pertinentes a sua área de atuação;
- ✓ Promover a disseminação e registro do conhecimento;
- ✓ Zelar pelo ambiente de trabalho cuidando da manutenção e integridade do patrimônio colocado à sua disposição, bem como pelo bem-estar dos clientes, dos colegas de trabalho e pelo nome do DR/SESC/AC dentro e fora dele.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: O processo saúde-doença; fatores condicionantes e determinantes do estado de saúde da população. Indicadores do nível de saúde populacional. Níveis de Atenção à Saúde - o papel da enfermagem; ações de promoção da saúde; saúde da família. Legislação do exercício profissional em enfermagem. Introdução à enfermagem: administração de medicamentos; cateterismo vesical, gastrointestinal e vascular. Boas práticas de funcionamento de serviço de saúde. Indicadores de qualidade na assistência em serviços de saúde. Gerenciamento, controle e indicadores da Política Nacional de Segurança do Paciente. Métodos de isolamento hospitalar: isolamento ou precaução padrão; isolamento ou precaução de contato; isolamento ou precaução respiratória por gotícula; isolamento ou precaução por aerossóis. Critérios diagnósticos de infecções relacionadas a assistência à saúde. Boas práticas de funcionamento de Unidade de Terapia Intensiva. Controle e gerenciamento de processos de esterilização e desinfecção de materiais. Política nacional e estadual em urgência e emergência. Política nacional de atenção à saúde materna e neonatal. Ações de Atenção à Vigilância em Saúde: Noções de Vigilância Epidemiológica; Vigilância Sanitária e Ambiental; Vigilância à Saúde do Trabalhador. Ética Profissional da enfermagem. Lei 13.709 de 2018 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD.

LÍNGUA PORTUGUESA: Compreensão e interpretação de texto; Acentuação gráfica; Emprego dos sinais de pontuação; Sintaxe: análise sintática, termos essenciais, termos integrantes e termos acessórios da oração; período composto por coordenação e por subordinação; concordância verbal e nominal; regência verbal e nominal; emprego do acento indicativo da crase; Verbos regulares e irregulares: tempo e modo verbal, conjugação verbal; Advérbios; Pronomes; Colocação Pronominal: próclise, mesóclise, ênclise; Emprego dos porquês; Semântica e estilística: Figuras de linguagem, vícios de linguagem; Coesão e coerência textual; Tipologia textual; Redação Oficial: impessoalidade, concisão e clareza; vocativos e pronomes de tratamento, memorando: forma e estrutura; correio eletrônico e ofício; Novo Acordo Ortográfico.

MATEMÁTICA: Conjuntos: conceito, igualdade, classificação, pertinência, inclusão, operações de união, interseção e diferença. Operações com números naturais. Problemas com as quatro operações. Expressões Numéricas. Porcentagem. Equações do Primeiro e do Segundo Grau. Probabilidades. Unidades de área. Unidades de volume.

INFORMÁTICA BÁSICA: 1. Noções de Informática; 2. Componentes de um computador e periféricos; 3. Utilização do sistema operacional Windows 10; 4. Utilização dos aplicativos Microsoft Office Word, Excel e PowerPoint 2013; 5. Utilização de tecnologias, ferramentas e aplicativos associados à Internet.

CARGO 06: PSICÓLOGO

FUNÇÃO: PSICÓLOGO

ESCOLARIDADE: NÍVEL SUPERIOR

REQUISITOS: Diploma e/ou certificado de conclusão de curso de graduação em Psicologia, fornecido por instituição de ensino superior devidamente reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC) e Registro no Conselho de Classe.

ATRIBUIÇÕES DO CARGO:

- ✓ Propor instrumentos de avaliação aos alunos especiais;
- ✓ Assessorar a gerência em assuntos pertinentes a sua área de atuação;
- ✓ Cumprir e fazer cumprir a legislação vigente, normas e regulamentos da Instituição;
- ✓ Desenvolver atividades correlatas a critério do superior imediato;
- ✓ Prestar orientações sobre as práticas e rotinas setoriais aos membros da equipe;
- ✓ Promover a disseminação do código de ética, cultura, missão, visão de futuro, objetivos estratégicos e valores da Instituição com foco em resultados;
- ✓ Promover a disseminação e registro do conhecimento;
- ✓ Zelar pelo ambiente de trabalho cuidando da manutenção e integridade do patrimônio colocado à sua disposição, bem como pelo bem-estar dos clientes, dos colegas de trabalho e pelo nome do DR/SESC/AC dentro e fora dele.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: As diferentes escolas psicológicas no séc. XX; Principais teorias e suas contribuições aos processos de ensinar e aprender; PIAGET - Teoria Construtivista; As contribuições da Psicologia para o trabalho de professor na educação infantil e séries iniciais: A importância da brincadeira para o desenvolvimento; Afetividade e relação professor/aluno; Métodos de investigação; Aspecto do desenvolvimento humano: físico, emocional, cognitivo e social; Relação da aprendizagem com a prática pedagógica; A Evolução da Ciência Psicológica; Teorias da Psicologia Aplicadas a Educação; Psicologia do Desenvolvimento e da Aprendizagem; Psicologia Escolar/Educacional; Psicologia Social; Psicologia Institucional e Processo Grupal; Educação Inclusiva; Formação de Professores; Teorias e Metodologias de Ensino e Aprendizagem; Código de Ética Profissional do Psicólogo; Relações Interpessoais. Adolescência; concepção interacionista. Lei 13.709 de 2018 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD.

LÍNGUA PORTUGUESA: Compreensão e interpretação de texto; Acentuação gráfica; Emprego dos sinais de pontuação; Sintaxe: análise sintática, termos essenciais, termos integrantes e termos acessórios da oração; período composto por coordenação e por subordinação; concordância verbal e nominal; regência verbal e nominal; emprego do acento indicativo da crase; Verbos regulares e irregulares: tempo e modo verbal, conjugação verbal; Advérbios; Pronomes; Colocação Pronominal: próclise, mesóclise, ênclise; Emprego dos porquês; Semântica e estilística: Figuras de linguagem, vícios de linguagem; Coesão e coerência textual; Tipologia textual; Redação Oficial: impessoalidade, concisão e clareza; vocativos e pronomes de tratamento, memorando: forma e estrutura; correio eletrônico e ofício; Novo Acordo Ortográfico.

MATEMÁTICA: Conjuntos: conceito, igualdade, classificação, pertinência, inclusão, operações de união, interseção e diferença. Operações com números naturais. Problemas com as quatro operações. Expressões Numéricas. Porcentagem. Equações do Primeiro e do Segundo Grau. Probabilidades. Unidades de área. Unidades de volume.

INFORMÁTICA BÁSICA: Noções de Informática, Conceitos e fundamentos básicos; Conhecimento e utilização dos principais softwares utilitários (compactadores de arquivos, chat, clientes de e-mails, reprodutores de vídeo, visualizadores de imagem, antivírus); Identificação e manipulação de arquivos; Backup de arquivos; Conceitos básicos de Hardware (Placa mãe, memórias, processadores (CPU) e disco de armazenamento HDs, CDs e DVDs); Periféricos de computadores; Ambientes operacionais: utilização do sistema operacional Windows 10; Utilização de ferramentas de texto, planilha e apresentação do pacote Microsoft Office (Word, Excel e PowerPoint) – versões 2010, 2013 e 2016; Utilização e configuração de e-mail no Microsoft Outlook; Conceitos de tecnologias relacionadas à Internet e Intranet, mecanismos de busca na Web; Navegadores de internet: Internet Explorer, Mozilla Firefox, Google Chrome; Transferência de arquivos pela internet.

CARGO 07: PROFESSOR – EDUCAÇÃO FÍSICA
FUNÇÃO: PROFESSOR – EDUCAÇÃO FÍSICA
ESCOLARIDADE: NÍVEL SUPERIOR

REQUISITOS: Diploma e/ou certificado de conclusão de curso de graduação em Educação Física - Licenciatura, fornecido por instituição de ensino superior devidamente reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC) e Registro no Conselho de Classe.

ATRIBUIÇÕES DO CARGO:

- ✓ Planejar as aulas conforme plano pedagógico;
- ✓ Ministrar as aulas visando o cumprimento do plano pedagógico;
- ✓ Orientar sobre espaço temporal, visando o desenvolvimento da disciplina para execução de tarefas;
- ✓ Fortalecer a autonomia do aluno com a utilização de técnicas pedagógicas específicas;
- ✓ Participar da construção do PPP;
- ✓ Manter atualizado todos os registros de aula;
- ✓ Assessorar a gerência em assuntos pertinentes a sua área de atuação;
- ✓ Cumprir e fazer cumprir a legislação vigente e regulamentos da Instituição;
- ✓ Desenvolver atividades correlatas a critério do superior imediato;
- ✓ Prestar orientações sobre as práticas e rotinas setoriais aos membros da equipe;
- ✓ Promover a disseminação do código de ética, cultura, missão, visão de futuro, objetivos estratégicos e valores da Instituição com foco em resultados;
- ✓ Promover a disseminação e registro do conhecimento;
- ✓ Zelar pelo ambiente de trabalho cuidando da manutenção e integridade do patrimônio colocado à sua disposição, bem como pelo bem-estar dos clientes, dos colegas de trabalho e pelo nome do DR/SESC/AC dentro e fora dele.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: A educação física como componente curricular da educação básica: eixo norteador e princípios fundamentais; educação física na educação infantil: critérios de organização do conhecimento pedagógico, objetivos, conteúdos, metodologias de ensino, avaliação. Educação física no ensino fundamental: critérios de organização do conhecimento pedagógico, objetivos, conteúdos, metodologias de ensino, avaliação; legislação relativa à educação física: Brasil (1988, 1996, 1997, 1998a, 1998b, 2006); acre (2004, 2010); os conteúdos da educação física: conhecimentos sobre o corpo; esportes, jogos, lutas, ginásticas; atividades rítmicas e expressivas; A.6s dimensões dos conteúdos na educação física (conceitual, procedimental, atitudinal); métodos criativos de ensino na educação física; temas transversais na educação física: ética; pluralidade cultural; meio ambiente; trabalho e consumo; orientação sexual; saúde; avaliação em educação física: por que avaliar? Como avaliar? O que avaliar? Quando avaliar? A avaliação e as dimensões dos conteúdos. Lei 13.709 de 2018 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD.

LÍNGUA PORTUGUESA: Compreensão e interpretação de texto; Acentuação gráfica; Emprego dos sinais de pontuação; Sintaxe: análise sintática, termos essenciais, termos integrantes e termos acessórios da oração; período composto por coordenação e por subordinação; concordância verbal e nominal; regência verbal e nominal; emprego do acento indicativo da crase; Verbos regulares e irregulares: tempo e modo verbal, conjugação verbal; Advérbios; Pronomes; Colocação Pronominal: próclise, mesóclise, ênclise; Emprego dos porquês; Semântica e estilística: Figuras de linguagem, vícios de linguagem; Coesão e coerência textual; Tipologia textual; Redação Oficial: impessoalidade, concisão e clareza; vocativos e pronomes de tratamento, memorando: forma e estrutura; correio eletrônico e ofício; Novo Acordo Ortográfico.

MATEMÁTICA: Conjuntos: conceito, igualdade, classificação, pertinência, inclusão, operações de união, interseção e diferença. Operações com números naturais. Problemas com as quatro operações. Expressões Numéricas. Porcentagem. Equações do Primeiro e do Segundo Grau. Probabilidades. Unidades de área. Unidades de volume.

INFORMÁTICA BÁSICA: Noções de Informática, Conceitos e fundamentos básicos; Conhecimento e utilização dos principais softwares utilitários (compactadores de arquivos, chat, clientes de e-mails, reprodutores de vídeo, visualizadores de imagem, antivírus); Identificação e manipulação de arquivos; Backup de arquivos; Conceitos básicos de Hardware (Placa mãe, memórias, processadores (CPU) e disco de armazenamento HDs, CDs e DVDs); Periféricos de computadores; Ambientes operacionais: utilização do sistema operacional Windows 10; Utilização de ferramentas de texto, planilha e apresentação do pacote Microsoft Office (Word, Excel e PowerPoint) – versões 2010, 2013 e 2016; Utilização e configuração de e-mail no Microsoft Outlook; Conceitos de tecnologias relacionadas à Internet e Intranet, mecanismos de busca na Web; Navegadores de internet: Internet Explorer, Mozilla Firefox, Google Chrome; Transferência de arquivos pela internet.

CARGO 08: PROFESSOR

FUNÇÃO: PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL

ESCOLARIDADE: NÍVEL SUPERIOR

REQUISITOS: Diploma e/ou certificado de conclusão de curso de graduação em Pedagogia, fornecido por instituição de ensino superior devidamente reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC).

ATRIBUIÇÕES DA FUNÇÃO:

- ✓ Avaliar as competências adquiridas após a aplicação do planejamento pedagógico;
- ✓ Destinar os alunos para recuperar conteúdos ministrados no período letivo, visando a aprendizagem e posterior avaliação;
- ✓ Promover ações de leitura, visando desenvolver o hábito da leitura para os alunos do fundamental;
- ✓ Participar da construção de projetos pedagógicos voltados a educação fundamental;
- ✓ Manter atualizado todos os registros de classe;
- ✓ Participar da construção do PPP;
- ✓ Assessorar a gerência em assuntos pertinentes a sua área de atuação;
- ✓ Cumprir e fazer cumprir a legislação vigente, normas e regulamentos da Instituição;
- ✓ Desenvolver atividades correlatas a critério do superior imediato;
- ✓ Prestar orientações sobre as práticas e rotinas setoriais aos membros da equipe;
- ✓ Promover a disseminação do código de ética, cultura, missão, visão de futuro, objetivos estratégicos e valores da Instituição com foco em resultados;
- ✓ Promover a disseminação e registro do conhecimento;
- ✓ Zelar pelo ambiente de trabalho cuidando da manutenção e integridade do patrimônio colocado à sua disposição, bem como pelo bem-estar dos clientes, dos colegas de trabalho e pelo nome do DR/SESC/AC dentro e fora dele.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - LDB e alterações posteriores. Resolução nº 04, de 13/07/2010 - Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica. Políticas Públicas da Educação Básica. Estatuto da criança e do adolescente. Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva. Alfabetização e Letramento; Aprendizagem significativa; Agrupamentos produtivos e circulação dos conhecimentos; O erro construtivo; Recursos didáticos em favor da aprendizagem; Planejamento voltado para o desenvolvimento das capacidades dos alunos; O Projeto Pedagógico e o trabalho coletivo na escola; Concepção de currículo e seus fundamentos. O Currículo organizado a partir das habilidades e capacidades previstas para cada ano; Componentes das situações de Ensino e de Aprendizagem (competências e habilidades que os alunos deverão constituir; conteúdos curriculares selecionados; atividades do aluno e do professor; avaliação e apoio pedagógico); A organização do tempo em sala de aula considerando a diversidade dos alunos, os objetivos das atividades propostas e as características dos próprios conteúdos; Avaliação da Aprendizagem como instrumento norteador do planejamento e das intervenções pedagógicas ajustadas às necessidades de aprendizagem dos alunos; A importância do Apoio Pedagógico como um direito assegurado ao aluno na LDB; O registro como ferramenta imprescindível para o planejamento da ação educativa; O Registro feito pelo professor como recurso privilegiado para reflexão e planejamento da prática pedagógica. Lei 13.709 de 2018 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD.

LÍNGUA PORTUGUESA: Compreensão e interpretação de texto; Acentuação gráfica; Emprego dos sinais de pontuação; Sintaxe: análise sintática, termos essenciais, termos integrantes e termos acessórios da oração; período composto por coordenação e por subordinação; concordância verbal e nominal; regência verbal e nominal; emprego do acento indicativo da crase; Verbos regulares e irregulares: tempo e modo verbal, conjugação verbal; Advérbios; Pronomes; Colocação Pronominal: próclise, mesóclise, ênclise; Emprego dos porquês; Semântica e estilística: Figuras de linguagem, vícios de linguagem; Coesão e coerência textual; Tipologia textual; Redação Oficial: impessoalidade, concisão e clareza; vocativos e pronomes de tratamento, memorando: forma e estrutura; correio eletrônico e ofício; Novo Acordo Ortográfico.

MATEMÁTICA: Conjuntos: conceito, igualdade, classificação, pertinência, inclusão, operações de união, interseção e diferença. Operações com números naturais. Problemas com as quatro operações. Expressões Numéricas. Porcentagem. Equações do Primeiro e do Segundo Grau. Probabilidades. Unidades de área. Unidades de volume.

INFORMÁTICA BÁSICA: Noções de Informática, Conceitos e fundamentos básicos; Conhecimento e utilização dos principais softwares utilitários (compactadores de arquivos, chat, clientes de e-mails, reprodutores de vídeo, visualizadores de imagem, antivírus); Identificação e manipulação de arquivos; Backup de arquivos; Conceitos básicos de Hardware (Placa mãe, memórias, processadores (CPU) e disco de armazenamento HDs, CDs e DVDs); Periféricos de computadores; Ambientes operacionais: utilização do sistema operacional Windows 10; Utilização de ferramentas de texto, planilha e apresentação do pacote Microsoft Office (Word, Excel e PowerPoint) – versões 2010, 2013 e 2016; Utilização e configuração de e-mail no Microsoft Outlook; Conceitos de tecnologias

relacionadas à Internet e Intranet, mecanismos de busca na Web; Navegadores de internet: Internet Explorer, Mozilla Firefox, Google Chrome; Transferência de arquivos pela internet.

CARGOS 09: PROFESSOR
FUNÇÃO: PROFESSOR MEDIADOR
ESCOLARIDADE: NÍVEL SUPERIOR

REQUISITOS: Diploma e/ou Certificado de conclusão de curso de Ensino Superior Completo em Pedagogia, Pós-Graduação em Educação Inclusiva e/ou Especialização em Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva fornecido por instituição de ensino superior devidamente reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC).

ATRIBUIÇÕES DO CARGO:

- ✓ Auxiliar a criança na utilização do banheiro;
- ✓ Mediar às situações sociais e comportamentais com os alunos especiais;
- ✓ Assessorar a gerência em assuntos pertinentes a sua área de atuação;
- ✓ Cumprir e fazer cumprir a legislação vigente, normas e regulamentos da Instituição;
- ✓ Desenvolver atividades correlatas a critério do superior imediato;
- ✓ Prestar orientações sobre as práticas e rotinas setoriais aos membros da equipe;
- ✓ Promover a disseminação do código de ética, cultura, missão, visão de futuro, objetivos estratégicos e valores da Instituição com foco em resultados;
- ✓ Promover a disseminação e registro do conhecimento;
- ✓ Zelar pelo ambiente de trabalho cuidando da manutenção e integridade do patrimônio colocado à sua disposição, bem como pelo bem-estar dos clientes, dos colegas de trabalho e pelo nome do DR/SESC/AC dentro e fora dele.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva. Decreto nº 7.611, de 17 de novembro de 2011. Dispõe sobre a Educação Especial, o Atendimento Educacional Especializado e dá outras providências. Resolução nº 4, de 2 de outubro de 2009. Diretrizes Operacionais para o Atendimento Educacional Especializado na Educação Básica, modalidade Educação Especial. Instrução normativa nº. 001 de 30 de janeiro de 2018. Regulamenta Diretrizes Pedagógicas e Administrativas sobre o Atendimento Educacional Especializado, no âmbito da Educação Básica no Estado do Acre. Conceitos de Deficiência Mental/Intelectual. Transtorno Global de Desenvolvimento e Altas Habilidades. Tecnologias Assistivas. Oficinas de Trabalho. Pensamento e Linguagem, o processo de elaboração conceitual. O papel do professor na Educação Inclusiva. Alfabetização e Letramento, concepções de aprendizagem. Caracterização do Atendimento Educacional Especializado. Adaptações e Estratégias pedagógicas para o atendimento das Necessidades Educacionais Especiais de crianças DM/ DI na escola regular. Teoria das Inteligências Múltiplas. A Sexualidade e o indivíduo em situação de deficiência mental/intelectual. Lei 13.709 de 2018 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD.

LÍNGUA PORTUGUESA: Compreensão e interpretação de texto; Acentuação gráfica; Emprego dos sinais de pontuação; Sintaxe: análise sintática, termos essenciais, termos integrantes e termos acessórios da oração; período composto por coordenação e por subordinação; concordância verbal e nominal; regência verbal e nominal; emprego do acento indicativo da crase; Verbos regulares e irregulares: tempo e modo verbal, conjugação verbal; Advérbios; Pronomes; Colocação Pronominal: próclise, mesóclise, ênclise; Emprego dos porquês; Semântica e estilística: Figuras de linguagem, vícios de linguagem; Coesão e coerência textual; Tipologia textual; Redação Oficial: impessoalidade, concisão e clareza; vocativos e pronomes de tratamento, memorando: forma e estrutura; correio eletrônico e ofício; Novo Acordo Ortográfico.

MATEMÁTICA: Conjuntos: conceito, igualdade, classificação, pertinência, inclusão, operações de união, interseção e diferença. Operações com números naturais. Problemas com as quatro operações. Expressões Numéricas. Porcentagem. Equações do Primeiro e do Segundo Grau. Probabilidades. Unidades de área. Unidades de volume.

INFORMÁTICA BÁSICA: Noções de Informática, Conceitos e fundamentos básicos; Conhecimento e utilização dos principais softwares utilitários (compactadores de arquivos, chat, clientes de e-mails, reprodutores de vídeo, visualizadores de imagem, antivírus); Identificação e manipulação de arquivos; Backup de arquivos; Conceitos básicos de Hardware (Placa mãe, memórias, processadores (CPU) e disco de armazenamento HDs, CDs e DVDs); Periféricos de computadores; Ambientes operacionais: utilização do sistema operacional Windows 10; Utilização de ferramentas de texto, planilha e apresentação do pacote Microsoft Office (Word, Excel e PowerPoint) – versões 2010, 2013 e 2016; Utilização e configuração de e-mail no Microsoft Outlook; Conceitos de tecnologias relacionadas à Internet e Intranet, mecanismos de busca na Web; Navegadores de internet: Internet Explorer, Mozilla Firefox, Google Chrome; Transferência de arquivos pela internet.

CARGO 10: INSTRUTOR
FUNÇÃO: INSTRUTOR ESPORTIVO
ESCOLARIDADE: NÍVEL SUPERIOR

REQUISITOS: Diploma e/ou certificado de conclusão de curso de graduação em Educação Física - Bacharelado, fornecido por instituição de ensino superior devidamente reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC) e Registro no Conselho de Classe.

ATRIBUIÇÕES DO CARGO:

- ✓ Acompanhar e orientar o aluno nas atividades de esporte, objetivando o alcance dos resultados propostos;

- ✓ Realizar avaliação física dos alunos conforme plano referencial;
- ✓ Montar programa de treino para os alunos em conformidade com a avaliação física e objetivos individuais;
- ✓ Realizar o controle de presença dos alunos, conforme procedimento interno;
- ✓ Elaborar planos de aulas e roteiros e/ou estruturas de exercícios sistemáticos, para melhor desenvolvimento e aproveitamento do aluno;
- ✓ Incorporar diferentes modalidades esportivas nas aulas para efeito de aprendizagem;
- ✓ Desenvolver os projetos de esportivos, conforme proposta programática anual;
- ✓ Executar as atividades previstas na proposta programática anual de esporte e lazer, objetivando cumprir os projetos aprovados;
- ✓ Promover grupos de estudos que visem identificar as múltiplas manifestações e aprimoramento das ações desenvolvidas da área;
- ✓ Monitorar o funcionamento técnico dos equipamentos, materiais e instalações necessárias ao desenvolvimento das atividades esportivas, propondo ações de manutenção preventiva e corretiva;
- ✓ Atuar no planejamento de ações estratégicas internas e externas;
- ✓ Executar o plano de ação para a redução do índice de desistência, evasão e faltas, visando incentivar a permanência dos alunos de acordo com os procedimentos internos;
- ✓ Realizar a avaliação do curso após a execução do mesmo, contribuindo com sugestões que possam enriquecer o plano de ação;
- ✓ Assessorar a gerência em assuntos pertinentes a sua área de atuação;
- ✓ Cumprir e fazer cumprir a legislação vigente, normas e regulamentos da Instituição;
- ✓ Desenvolver atividades correlatas a critério do superior imediato;
- ✓ Prestar orientações sobre as práticas e rotinas setoriais aos membros da equipe;
- ✓ Promover a disseminação do código de ética, cultura, missão, visão de futuro, objetivos estratégicos e valores da Instituição com foco em resultados;
- ✓ Promover a disseminação e registro do conhecimento;
- ✓ Zelar pelo ambiente de trabalho cuidando da manutenção e integridade do patrimônio colocado à sua disposição, bem como pelo bem-estar dos clientes, dos colegas de trabalho e pelo nome do DR/SESC/AC dentro e fora dele.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Metodologia do ensino do futebol de campo e futsal. Processo de seleção e iniciação. Ensino, desenvolvimento e aperfeiçoamento dos fundamentos. Técnica, tática e estratégias. Desenvolvimento Motor. A Natação como educação, esporte, recreação, saúde, terapia. Adaptação ao meio líquido e estudo da mecânica dos estilos. Propriedades físicas da água e princípios hidrodinâmicos. Treinamento de força na água. Processos de ensino da natação em diferentes faixas etárias. Natação para populações especiais. Organização e análise de dados. Técnicas e instrumentos de avaliações. Critérios para a seleção de testes. Precisão das medidas. Anamnese. Composição corporal. Métodos de avaliação da composição corporal. Anatomia e Cinesiologia aplicada a Musculação. Noções de biomecânica. Métodos de treinamento, princípios e montagem de programas de treinamento resistido. Adaptações estruturais e funcionais ao treinamento resistido. Sistemas energéticos. Atividade Física para Grupos Especiais. Princípios do Treinamento Desportivo; A educação física no currículo da educação básica: significado e possibilidades. Desenvolvimento motor e desenvolvimento social: análise das tendências pedagógicas em Educação Física. Corpo e sociedade: a cultura corporal enquanto construção social. Educação Física, esporte e lazer. Lei 13.709 de 2018 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD.

LÍNGUA PORTUGUESA: Compreensão e interpretação de texto; Acentuação gráfica; Emprego dos sinais de pontuação; Sintaxe: análise sintática, termos essenciais, termos integrantes e termos acessórios da oração; período composto por coordenação e por subordinação; concordância verbal e nominal; regência verbal e nominal; emprego do acento indicativo da crase; Verbos regulares e irregulares: tempo e modo verbal, conjugação verbal; Advérbios; Pronomes; Colocação Pronominal: próclise, mesóclise, ênclise; Emprego dos porquês; Semântica e estilística: Figuras de linguagem, vícios de linguagem; Coesão e coerência textual; Tipologia textual; Redação Oficial: impessoalidade, concisão e clareza; vocativos e pronomes de tratamento, memorando: forma e estrutura; correio eletrônico e ofício; Novo Acordo Ortográfico.

MATEMÁTICA: Conjuntos: conceito, igualdade, classificação, pertinência, inclusão, operações de união, interseção e diferença. Operações com números naturais. Problemas com as quatro operações. Expressões Numéricas. Porcentagem. Equações do Primeiro e do Segundo Grau. Probabilidades. Unidades de área. Unidades de volume.

INFORMÁTICA BÁSICA: Noções de Informática, Conceitos e fundamentos básicos; Conhecimento e utilização dos principais softwares utilitários (compactadores de arquivos, chat, clientes de e-mails, reprodutores de vídeo, visualizadores de imagem, antivírus); Identificação e manipulação de arquivos; Backup de arquivos; Conceitos básicos de Hardware (Placa mãe, memórias, processadores (CPU) e disco de armazenamento HDs, CDs e DVDs); Periféricos de computadores; Ambientes operacionais: utilização do sistema operacional Windows 10; Utilização de ferramentas de texto, planilha e apresentação do pacote Microsoft Office (Word, Excel e PowerPoint) – versões 2010, 2013 e 2016; Utilização e configuração de e-mail no Microsoft Outlook; Conceitos de tecnologias relacionadas à Internet e Intranet, mecanismos de busca na Web; Navegadores de internet: Internet Explorer, Mozilla Firefox, Google Chrome; Transferência de arquivos pela internet.

CARGO 11: ANALISTA CONTÁBIL
FUNÇÃO: ANALISTA CONTÁBIL
ESCOLARIDADE: NÍVEL SUPERIOR

REQUISITOS: Diploma e/ou certificado de conclusão de curso de graduação em Ciências Contábeis, fornecido por instituição de ensino

superior devidamente reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC) e Registro no Conselho de Classe.

ATRIBUIÇÕES DO CARGO:

- ✓ Analisar documentos que compõem o processo que o torne hábil ao registro;
- ✓ Conciliar saldos bancários em confronto com os saldos contábeis;
- ✓ Declarar anualmente a escrita contábil com demonstrativos contábeis através do SPED - Sistema Público de Escrituração Digital;
- ✓ Recolher mensalmente tributos retidos sobre os pagamentos de prestação de serviços;
- ✓ Conferir boletins dos caixas, conforme procedimentos internos;
- ✓ Assessorar a gerência em assuntos pertinentes a sua área de atuação;
- ✓ Cumprir e fazer cumprir a legislação vigente, normas e regulamentos da Instituição;
- ✓ Desenvolver atividades correlatas a critério do superior imediato;
- ✓ Prestar orientações sobre as práticas e rotinas setoriais aos membros da equipe;
- ✓ Promover a disseminação do código de ética, cultura, missão, visão de futuro, objetivos estratégicos e valores da Instituição com foco em resultados;
- ✓ Promover a disseminação e registro do conhecimento;
- ✓ Zelar pelo ambiente de trabalho cuidando da manutenção e integridade do patrimônio colocado à sua disposição, bem como pelo bem-estar dos clientes, dos colegas de trabalho e pelo nome do DR/SESC/AC dentro e fora dele.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Contabilidade geral: princípios fundamentais da contabilidade; estrutura conceitual da contabilidade; contas e plano de contas; fatos e lançamentos contábeis; procedimento de escrituração contábil; contabilidade pública: conceito, objeto, campo de aplicação e regime. Patrimônio público. Dívida pública. Receita pública. Despesa pública. Estágios ou fases de execução da receita e da despesa, restos a pagar, exercício e períodos administrativos, exercício financeiro, regimes contábeis utilizados pela contabilidade pública. Plano de contas. Contas de variações patrimoniais. Encerramento do exercício financeiro; resultado orçamentário. Resultado financeiro; resultado econômico; balanços orçamentário, financeiro, patrimonial e demonstrações patrimoniais, exigidas pela lei 4.320, de 17.06.1964; contratos administrativos; licitações: modalidades, tipos e conceitos. Lei 13.709 de 2018 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD.

LÍNGUA PORTUGUESA: Compreensão e interpretação de texto; Acentuação gráfica; Emprego dos sinais de pontuação; Sintaxe: análise sintática, termos essenciais, termos integrantes e termos acessórios da oração; período composto por coordenação e por subordinação; concordância verbal e nominal; regência verbal e nominal; emprego do acento indicativo da crase; Verbos regulares e irregulares: tempo e modo verbal, conjugação verbal; Advérbios; Pronomes; Colocação Pronominal: próclise, mesóclise, ênclise; Emprego dos porquês; Semântica e estilística: Figuras de linguagem, vícios de linguagem; Coesão e coerência textual; Tipologia textual; Redação Oficial: impessoalidade, concisão e clareza; vocativos e pronomes de tratamento, memorando: forma e estrutura; correio eletrônico e ofício; Novo Acordo Ortográfico.

MATEMÁTICA: Conjuntos: conceito, igualdade, classificação, pertinência, inclusão, operações de união, interseção e diferença. Operações com números naturais. Problemas com as quatro operações. Expressões Numéricas. Porcentagem. Equações do Primeiro e do Segundo Grau. Probabilidades. Unidades de área. Unidades de volume.

INFORMÁTICA BÁSICA: Noções de Informática, Conceitos e fundamentos básicos; Conhecimento e utilização dos principais softwares utilitários (compactadores de arquivos, chat, clientes de e-mails, reprodutores de vídeo, visualizadores de imagem, antivírus); Identificação e manipulação de arquivos; Backup de arquivos; Conceitos básicos de Hardware (Placa mãe, memórias, processadores (CPU) e disco de armazenamento HDs, CDs e DVDs); Periféricos de computadores; Ambientes operacionais: utilização do sistema operacional Windows 10; Utilização de ferramentas de texto, planilha e apresentação do pacote Microsoft Office (Word, Excel e PowerPoint) – versões 2010, 2013 e 2016; Utilização e configuração de e-mail no Microsoft Outlook; Conceitos de tecnologias relacionadas à Internet e Intranet, mecanismos de busca na Web; Navegadores de internet: Internet Explorer, Mozilla Firefox, Google Chrome; Transferência de arquivos pela internet.

CARGO 12: ANALISTA

FUNÇÃO: ANALISTA DE ESPORTE

ESCOLARIDADE: NÍVEL SUPERIOR

REQUISITOS: Diploma e/ou certificado de conclusão de curso de graduação em Educação Física - Bacharelado, fornecido por instituição de ensino superior devidamente reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC) e Registro no Conselho de Classe.

ATRIBUIÇÕES DO CARGO:

- ✓ Realizar reuniões de equipe para alinhamento de metas e novas demandas;
- ✓ Elaborar relatórios para gestão dos indicadores de metas da área conforme plano de trabalho;
- ✓ Atuar no planejamento de ações estratégicas internas e externas;
- ✓ Avaliar os resultados da área através dos indicadores de desempenho;
- ✓ Realizar pesquisa de satisfação junto aos alunos quanto as modalidades oferecidas no projeto;
- ✓ Realizar a avaliação do curso após a execução do mesmo, contribuindo com sugestões que possam enriquecer o plano de ação;
- ✓ Elaborar relatórios de avaliação periódica e dados estatísticos das ações, visando à melhoria contínua da atividade e composição do relatório de gestão anual;

- ✓ Prestar suporte técnico para equipe de estagiários e instrutores de modo a orientá-los na prática de sua área de formação;
- ✓ Realizar solicitação de materiais ou serviços conforme procedimento interno;
- ✓ Elaborar relatório de gestão, conforme normas estabelecidas;
- ✓ Assessorar a gerência em assuntos pertinentes a sua área de atuação;
- ✓ Cumprir e fazer cumprir a legislação vigente, normas e regulamentos da Instituição;
- ✓ Desenvolver atividades correlatas a critério do superior imediato;
- ✓ Prestar orientações sobre as práticas e rotinas setoriais aos membros da equipe;
- ✓ Promover a disseminação do código de ética, cultura, missão, visão de futuro, objetivos estratégicos e valores da Instituição com foco em resultados;
- ✓ Promover a disseminação e registro do conhecimento;
- ✓ Zelar pelo ambiente de trabalho cuidando da manutenção e integridade do patrimônio colocado à sua disposição, bem como pelo bem-estar dos clientes, dos colegas de trabalho e pelo nome do DR/SESC/AC dentro e fora dele.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Metodologia do ensino do futebol de campo e futsal. Processo de seleção e iniciação. Ensino, desenvolvimento e aperfeiçoamento dos fundamentos. Técnica, tática e estratégias. Desenvolvimento Motor. A Natação como educação, esporte, recreação, saúde, terapia. Adaptação ao meio líquido e estudo da mecânica dos estilos. Propriedades físicas da água e princípios hidrodinâmicos. Treinamento de força na água. Processos de ensino da natação em diferentes faixas etárias. Natação para populações especiais. Organização e análise de dados. Técnicas e instrumentos de avaliações. Critérios para a seleção de testes. Precisão das medidas. Anamnese. Composição corporal. Métodos de avaliação da composição corporal. Anatomia e Cinesiologia aplicada a Musculação. Noções de biomecânica. Métodos de treinamento, princípios e montagem de programas de treinamento resistido. Adaptações estruturais e funcionais ao treinamento resistido. Sistemas energéticos. Atividade Física para Grupos Especiais. Princípios do Treinamento Desportivo; A educação física no currículo da educação básica: significado e possibilidades. Desenvolvimento motor e desenvolvimento social: análise das tendências pedagógicas em Educação Física. Corpo e sociedade: a cultura corporal enquanto construção social. Educação Física, esporte e lazer. Lei 13.709 de 2018 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD.

LÍNGUA PORTUGUESA: Compreensão e interpretação de texto; Acentuação gráfica; Emprego dos sinais de pontuação; Sintaxe: análise sintática, termos essenciais, termos integrantes e termos acessórios da oração; período composto por coordenação e por subordinação; concordância verbal e nominal; regência verbal e nominal; emprego do acento indicativo da crase; Verbos regulares e irregulares: tempo e modo verbal, conjugação verbal; Advérbios; Pronomes; Colocação Pronominal: próclise, mesóclise, ênclise; Emprego dos porquês; Semântica e estilística: Figuras de linguagem, vícios de linguagem; Coesão e coerência textual; Tipologia textual; Redação Oficial: impessoalidade, concisão e clareza; vocativos e pronomes de tratamento, memorando: forma e estrutura; correio eletrônico e ofício; Novo Acordo Ortográfico.

MATEMÁTICA: Conjuntos: conceito, igualdade, classificação, pertinência, inclusão, operações de união, interseção e diferença. Operações com números naturais. Problemas com as quatro operações. Expressões Numéricas. Porcentagem. Equações do Primeiro e do Segundo Grau. Probabilidades. Unidades de área. Unidades de volume.

INFORMÁTICA BÁSICA: Noções de Informática, Conceitos e fundamentos básicos; Conhecimento e utilização dos principais softwares utilitários (compactadores de arquivos, chat, clientes de e-mails, reprodutores de vídeo, visualizadores de imagem, antivírus); Identificação e manipulação de arquivos; Backup de arquivos; Conceitos básicos de Hardware (Placa mãe, memórias, processadores (CPU) e disco de armazenamento HDs, CDs e DVDs); Periféricos de computadores; Ambientes operacionais: utilização do sistema operacional Windows 10; Utilização de ferramentas de texto, planilha e apresentação do pacote Microsoft Office (Word, Excel e PowerPoint) – versões 2010, 2013 e 2016; Utilização e configuração de e-mail no Microsoft Outlook; Conceitos de tecnologias relacionadas à Internet e Intranet, mecanismos de busca na Web; Navegadores de internet: Internet Explorer, Mozilla Firefox, Google Chrome; Transferência de arquivos pela internet.

CARGO 13: ANALISTA

FUNÇÃO: ANALISTA DE PLANEJAMENTO

ESCOLARIDADE: NÍVEL SUPERIOR

REQUISITOS: Diploma e/ou Certificado de conclusão de curso de Ensino Superior Completo em Administração, Economia e/ou Gestão de Projetos, devidamente reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC).

ATRIBUIÇÕES DO CARGO:

- ✓ Realizar análises e crítica dos dados da estatística visando a composição dos relatórios;
- ✓ Consolidar e enviar os dados da estatística às áreas pertinentes;
- ✓ Emitir relatório dos dados estatísticos com as informações sobre os resultados de produção;
- ✓ Auxiliar na análise dos dados do programa de trabalho conforme procedimento interno;
- ✓ Auxiliar na elaboração do programa de trabalho conforme normas vigentes;
- ✓ Fazer análise crítica de projetos do programa de trabalho;
- ✓ Acompanhar a execução conforme previsto no Programa de Trabalho;
- ✓ Auxiliar na elaboração do retificativo orçamentário do departamento regional;
- ✓ Realizar análise dos valores a serem comprometidos no PCG;
- ✓ Analisar a quantidade de vagas necessárias para o PCG;
- ✓ Analisar o índice classificatório do PCG;
- ✓ Analisar o cumprimento da produção das atividades do PCG;

- ✓ Analisar os custos das atividades do PCG;
- ✓ Analisar a execução das despesas do PCG;
- ✓ Elaborar o plano de investimentos do departamento regional;
- ✓ Analisar a viabilidade e a extinção de Atividades dos Programas do SESC;
- ✓ Analisar estudos de políticas de preços dos produtos e serviços;
- ✓ Analisar o custo operacional das atividades dos Programas do SESC;
- ✓ Avaliar o custo operacional das atividades dos Programas do SESC;
- ✓ Zelar pelo ambiente de trabalho cuidando da manutenção e integridade do patrimônio colocado à sua disposição, bem como pelo bem-estar dos clientes, dos colegas de trabalho e pelo nome do DR/SESC/AC dentro e fora dele.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Planejamento e controle: Planejamento, elaboração e acompanhamento de projetos; principais métodos de avaliação qualitativa e quantitativa; construção e interpretação de indicadores. Planejamento estratégico: Técnicas de abordagem, análise e diagnóstico; PDCA e BSC; Matriz SWOT, Matriz GUT, planos de ação e mapas estratégicos; implementação de estratégias; tipos de indicadores; sistemáticas de monitoramento e avaliação; ferramentas de gestão. Orçamento: Conceitos de orçamento; princípios orçamentários e características do orçamento programa; técnicas para elaboração de orçamentos; classificação da receita e da despesa orçamentária; execução da receita e da despesa orçamentária; estrutura programática no Sesc; ciclo orçamentário; créditos adicionais. Projetos: Conceito e princípios; elaboração e processo de gestão; monitoramento e controle. Lei 13.709 de 2018 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD.

LÍNGUA PORTUGUESA: Compreensão e interpretação de texto; Acentuação gráfica; Emprego dos sinais de pontuação; Sintaxe: análise sintática, termos essenciais, termos integrantes e termos acessórios da oração; período composto por coordenação e por subordinação; concordância verbal e nominal; regência verbal e nominal; emprego do acento indicativo da crase; Verbos regulares e irregulares: tempo e modo verbal, conjugação verbal; Advérbios; Pronomes; Colocação Pronominal: próclise, mesóclise, ênclise; Emprego dos porquês; Semântica e estilística: Figuras de linguagem, vícios de linguagem; Coesão e coerência textual; Tipologia textual; Redação Oficial: impessoalidade, concisão e clareza; vocativos e pronomes de tratamento, memorando: forma e estrutura; correio eletrônico e ofício; Novo Acordo Ortográfico.

MATEMÁTICA: Conjuntos: conceito, igualdade, classificação, pertinência, inclusão, operações de união, interseção e diferença. Operações com números naturais. Problemas com as quatro operações. Expressões Numéricas. Porcentagem. Equações do Primeiro e do Segundo Grau. Probabilidades. Unidades de área. Unidades de volume.

INFORMÁTICA BÁSICA: Noções de Informática, Conceitos e fundamentos básicos; Conhecimento e utilização dos principais softwares utilitários (compactadores de arquivos, chat, clientes de e-mails, reprodutores de vídeo, visualizadores de imagem, antivírus); Identificação e manipulação de arquivos; Backup de arquivos; Conceitos básicos de Hardware (Placa mãe, memórias, processadores (CPU) e disco de armazenamento HDs, CDs e DVDs); Periféricos de computadores; Ambientes operacionais: utilização do sistema operacional Windows 10; Utilização de ferramentas de texto, planilha e apresentação do pacote Microsoft Office (Word, Excel e PowerPoint) – versões 2010, 2013 e 2016; Utilização e configuração de e-mail no Microsoft Outlook; Conceitos de tecnologias relacionadas à Internet e Intranet, mecanismos de busca na Web; Navegadores de internet: Internet Explorer, Mozilla Firefox, Google Chrome; Transferência de arquivos pela internet.

CARGO 14: ANALISTA

FUNÇÃO: ANALISTA ADMINISTRATIVO DE PLANEJAMENTO

ESCOLARIDADE: NÍVEL SUPERIOR

REQUISITOS: Diploma e/ou Certificado de conclusão de curso de Ensino Superior Completo em Administração, Pedagogia, Contabilidade e/ou Estatística, devidamente reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC).

ATRIBUIÇÕES DO CARGO:

- ✓ Assessorar a gerência em assuntos pertinentes a sua área de atuação;
- ✓ Cumprir e fazer cumprir a legislação vigente, normas e regulamentos da Instituição;
- ✓ Desenvolver atividades correlatas a critério do superior imediato;
- ✓ Prestar orientações sobre as práticas e rotinas setoriais aos membros da equipe;
- ✓ Promover a disseminação do código de ética, cultura, missão, visão de futuro, objetivos estratégicos e valores da Instituição com foco em resultados;
- ✓ Promover a disseminação e registro do conhecimento;
- ✓ Criar e alimentar os arquivos físicos e eletrônicos de capacitação dos empregados;
- ✓ Desenvolver projetos para capacitação de colaboradores, encaminhando ao superior imediato para aprovação;
- ✓ Apresentar resultado anual das capacitações em vídeo e presenças realizadas para relatório de gestão;
- ✓ Mensurar a satisfação das capacitações de empregado, visando a melhoria do processo;
- ✓ Acompanhar a aplicabilidade de conhecimentos adquiridos pelos empregados após a capacitação;
- ✓ Auxiliar na análise crítica dos dados da estatística e composição dos relatórios;
- ✓ Consolidar e enviar os dados da estatística às áreas pertinentes;
- ✓ Emitir relatório dos dados estatísticos com as informações sobre os resultados de produção;

- ✓ Auxiliar na análise dos dados do programa de trabalho conforme procedimento interno;
- ✓ Auxiliar na elaboração do programa de trabalho conforme normas vigentes;
- ✓ Fazer análise crítica de projetos do programa de trabalho;
- ✓ Acompanhar a execução conforme previsto no Programa de Trabalho;
- ✓ Atender as demandas do Plano de Formação enviados pelo DN, comunicando as áreas envolvidas;
- ✓ Aplicar a avaliação de capacitação de empregado, objetivando a mensuração de resultados conforme política específica;
- ✓ Corrigir as informações e dados da estatística do Departamento Regional;
- ✓ Auxiliar na elaboração do relatório de gestão dentro dos prazos estabelecidos;
- ✓ Zelar pelo ambiente de trabalho cuidando da manutenção e integridade do patrimônio colocado à sua disposição, bem como pelo bem-estar dos clientes, dos colegas de trabalho e pelo nome do DR/SESC/AC dentro e fora dele.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Planejamento e controle: Planejamento, elaboração e acompanhamento de projetos; principais métodos de avaliação qualitativa e quantitativa; construção e interpretação de indicadores. Planejamento estratégico: Técnicas de abordagem, análise e diagnóstico; PDCA e BSC; Matriz SWOT, Matriz GUT, planos de ação e mapas estratégicos; implementação de estratégias; tipos de indicadores; sistemáticas de monitoramento e avaliação; ferramentas de gestão. Projetos: Conceito e princípios; elaboração e processo de gestão; monitoramento e controle. Desenvolvimento e capacitação de recursos humanos: planejamento, execução e avaliação de processo, de custos e de resultados. Lei 13.709 de 2018 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD.

LÍNGUA PORTUGUESA: Compreensão e interpretação de texto; Acentuação gráfica; Emprego dos sinais de pontuação; Sintaxe: análise sintática, termos essenciais, termos integrantes e termos acessórios da oração; período composto por coordenação e por subordinação; concordância verbal e nominal; regência verbal e nominal; emprego do acento indicativo da crase; Verbos regulares e irregulares: tempo e modo verbal, conjugação verbal; Advérbios; Pronomes; Colocação Pronominal: próclise, mesóclise, ênclise; Emprego dos porquês; Semântica e estilística: Figuras de linguagem, vícios de linguagem; Coesão e coerência textual; Tipologia textual; Redação Oficial: impessoalidade, concisão e clareza; vocativos e pronomes de tratamento, memorando: forma e estrutura; correio eletrônico e ofício; Novo Acordo Ortográfico.

MATEMÁTICA: Conjuntos: conceito, igualdade, classificação, pertinência, inclusão, operações de união, interseção e diferença. Operações com números naturais. Problemas com as quatro operações. Expressões Numéricas. Porcentagem. Equações do Primeiro e do Segundo Grau. Probabilidades. Unidades de área. Unidades de volume.

INFORMÁTICA BÁSICA: Noções de Informática, Conceitos e fundamentos básicos; Conhecimento e utilização dos principais softwares utilitários (compactadores de arquivos, chat, clientes de e-mails, reprodutores de vídeo, visualizadores de imagem, antivírus); Identificação e manipulação de arquivos; Backup de arquivos; Conceitos básicos de Hardware (Placa mãe, memórias, processadores (CPU) e disco de armazenamento HDs, CDs e DVDs); Periféricos de computadores; Ambientes operacionais: utilização do sistema operacional Windows 10; Utilização de ferramentas de texto, planilha e apresentação do pacote Microsoft Office (Word, Excel e PowerPoint) – versões 2010, 2013 e 2016; Utilização e configuração de e-mail no Microsoft Outlook; Conceitos de tecnologias relacionadas à Internet e Intranet, mecanismos de busca na Web; Navegadores de internet: Internet Explorer, Mozilla Firefox, Google Chrome; Transferência de arquivos pela internet.

CARGO 15: RECREADOR
FUNÇÃO: RECREADOR
ESCOLARIDADE: NÍVEL MÉDIO

REQUISITOS: Diploma e/ou Certificado de conclusão de Ensino Médio devidamente reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC).

HABILIDADES: Comprovação de conhecimento em atividades Recreativas.

ATRIBUIÇÕES DA FUNÇÃO:

- ✓ Participar de projetos de recreação conforme cronogramas anuais de datas comemorativas;
- ✓ Participar do plano de atividade de recreação e plano de ação de acordo com os documentos referenciais;
- ✓ Executar atividades recreativas e educativas conforme documentos referenciais;
- ✓ Orientar o cliente nas atividades de lazer, objetivando a realização da atividade de recreação proposta;
- ✓ Monitorar o funcionamento técnico dos equipamentos de recreação, materiais e instalações necessárias ao desenvolvimento das atividades;
- ✓ Solicitar aquisição de equipamentos e materiais para Recreação conforme procedimento interno;
- ✓ Elaborar relatórios para gestão dos indicadores de metas da área conforme plano de trabalho;
- ✓ Realizar as inscrições de clientes em projetos de recreação conforme procedimento interno;
- ✓ Realizar escala de trabalho para as atividades de recreação do SESC, visando o envolvimento dos profissionais;
- ✓ Solicitar contratação de terceiros junto a direção para a execução de projetos de recreação em conformidade com o planejamento anual;
- ✓ Solicitar o pagamento de terceiros e fornecedores junto ao financeiro e diretoria, visando a quitação do serviço contratado ou entregue;
- ✓ Realizar apresentações utilizando recursos audiovisuais, para atender a necessidade da recreação proposta;
- ✓ Zelar pelo material de recreação do SESC;

- ✓ Assessorar a gerência em assuntos pertinentes a sua área de atuação;
- ✓ Cumprir e fazer cumprir a legislação vigente, normas e regulamentos da Instituição;
- ✓ Desenvolver atividades correlatas a critério do superior imediato;
- ✓ Prestar orientações sobre as práticas e rotinas setoriais aos membros da equipe;
- ✓ Promover a disseminação do código de ética, cultura, missão, visão de futuro, objetivos estratégicos e valores da Instituição com foco em resultados;
- ✓ Promover a disseminação e registro do conhecimento;
- ✓ Zelar pelo ambiente de trabalho cuidando da manutenção e integridade do patrimônio colocado à sua disposição, bem como pelo bem-estar dos clientes, dos colegas de trabalho e pelo nome do DR/SESC/AC dentro e fora dele.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Conceitos: etimologia do lazer; interesses culturais do lazer; conceitos e princípios da recreação. aprendendo a monitorar: brincar é coisa séria; a pedagogia do lazer; objetivos do brincar; fundamentos profissionais; adequação das atividades às faixas etárias; técnicas das relações interpessoais. parte prática: tipos de gincanas; aplicações de brincadeiras, jogos, dinâmicas e improvisações; postura profissional; rodas cantadas; atividades com ou sem material; elaboração, organização e execução da recreação; cultura e diversidade cultural na sociedade, saúde e qualidade de vida, planejamento e organização de atividades recreativas, conceitos do esporte, perspectiva histórica e cultural do jogo. Lei 13.709 de 2018 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD.

LÍNGUA PORTUGUESA: 1. Compreensão e interpretação de textos. 2. Tipologia textual. 3. Ortografia oficial. 4. Acentuação gráfica. 5. Cargo das classes de palavras. 6. Emprego da acentuação gráfica. 7. Emprego do sinal indicativo de crase. 8. Sintaxe da oração e do período. 9. Pontuação. 10. Concordância nominal e verbal. 11. Regência nominal e verbal. 12. Significação das palavras.

MATEMÁTICA: 1. Conjuntos: conceito, igualdade, classificação, pertinência, inclusão, operações de união, interseção e diferença. 2. Operações com números naturais. 3. Problemas com as quatro operações. 4. Expressões Numéricas. 5. Porcentagem. 6. Equações do Primeiro e do Segundo Grau. 7. Probabilidades. Unidades de área. 8. Unidades de volume.

INFORMÁTICA BÁSICA: 1. Noções de Informática; 2. Componentes de um computador e periféricos; 3. Utilização do sistema operacional Windows 10; 4. Utilização dos aplicativos Microsoft Office Word, Excel e PowerPoint 2013; 5. Utilização de tecnologias, ferramentas e aplicativos associados à Internet.

CARGO 16: INSTRUTOR

FUNÇÃO: INSTRUTOR DE DANÇA

ESCOLARIDADE: NÍVEL MÉDIO

REQUISITOS: Diploma e/ou Certificado de conclusão de Ensino Médio devidamente reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC).

ATRIBUIÇÕES DA FUNÇÃO:

- ✓ Assessorar a gerência em assuntos pertinentes a sua área de atuação;
- ✓ Cumprir e fazer cumprir a legislação vigente, normas e regulamentos da Instituição;
- ✓ Desenvolver atividades correlatas a critério do superior imediato;
- ✓ Prestar orientações sobre as práticas e rotinas setoriais aos membros da equipe;
- ✓ Promover a disseminação do código de ética, cultura, missão, visão de futuro, objetivos estratégicos e valores da Instituição com foco em resultados;
- ✓ Promover a disseminação e registro do conhecimento;
- ✓ Realizar o controle de presença dos alunos, conforme procedimento interno;
- ✓ Executar o plano de ação para a redução do índice de desistência, evasão e faltas, visando incentivar a permanência dos alunos de acordo com os procedimentos internos;
- ✓ Incorporar diferentes linguagens artísticas nas aulas para efeito de aprendizagem, exibição e divulgação da arte da dança;
- ✓ Participar de eventos e atividades correlatas de forma a divulgar as ações educacionais;
- ✓ Participar de reuniões pedagógicas, conselhos de classe, apresentação de projetos e outras atividades relativas à sua área de atuação;
- ✓ Realizar a avaliação do curso após a execução do mesmo, contribuindo com sugestões que possam enriquecer o plano de Ação;
- ✓ Zelar pelo ambiente de trabalho cuidando da manutenção e integridade do patrimônio colocado à sua disposição, bem como pelo bem-estar dos clientes, dos colegas de trabalho e pelo nome do DR/SESC/AC dentro e fora dele.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Estruturas e prática de ensino e modalidades de dança; noções de artes, música e dança; Importância da profissão; Perfil do profissional; Engajamento profissional; trabalho recreativo com crianças, adolescentes, adultos e idosos; qualidades e componentes do movimento em dança; a evolução técnica e artística da dança: as concepções, as técnicas e seus expoentes (história da dança ocidental); concepções básicas do ballet clássico; a dança moderna e contemporânea (fundamentos técnicos e práticos); história da dança, nomenclatura, exercícios técnicos, estudos rítmicos, improvisação, didática e grupos de estudo. a produção e fruição das companhias Brasileiras de dança (história da dança Brasileira); característica do processo de composição coreográfica; estatuto da criança e do adolescente; estudo do esforço e preparação técnica e artística do intérprete em dança contemporânea; estudo do esforço para a preparação artística na composição coreográfica; a importância da consciência corporal na formação do bailarino: fundamentação teórica e prática na dança contemporânea; contribuições sócio criativas do profissional de dança contemporânea para a sociedade Brasileira atual; dramaturgia em dança: aspectos históricos da dança e suas influências na composição

da dança contemporânea; princípios metodológicos para o ensino da dança contemporânea; elementos estéticos estruturais e técnicos em composição coreográfica. Lei 13.709 de 2018 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD.

LÍNGUA PORTUGUESA: 1. Compreensão e interpretação de textos. 2. Tipologia textual. 3. Ortografia oficial. 4. Acentuação gráfica. 5. Cargo das classes de palavras. 6. Emprego da acentuação gráfica. 7. Emprego do sinal indicativo de crase. 8. Sintaxe da oração e do período. 9. Pontuação. 10. Concordância nominal e verbal. 11. Regência nominal e verbal. 12. Significação das palavras.

MATEMÁTICA: 1. Conjuntos: conceito, igualdade, classificação, pertinência, inclusão, operações de união, interseção e diferença. 2. Operações com números naturais. 3. Problemas com as quatro operações. 4. Expressões Numéricas. 5. Porcentagem. 6. Equações do Primeiro e do Segundo Grau. 7. Probabilidades. Unidades de área. 8. Unidades de volume.

INFORMÁTICA BÁSICA: 1. Noções de Informática; 2. Componentes de um computador e periféricos; 3. Utilização do sistema operacional Windows 10; 4. Utilização dos aplicativos Microsoft Office Word, Excel e PowerPoint 2013; 5. Utilização de tecnologias, ferramentas e aplicativos associados à Internet.

CARGOS 17: INSTRUTOR DE MÚSICA

FUNÇÃO: INSTRUTOR DE MÚSICA

ESCOLARIDADE: NÍVEL MÉDIO

REQUISITOS: Diploma e/ou Certificado de conclusão de Ensino Médio devidamente reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC).

ATRIBUIÇÕES DO CARGO:

- ✓ Assessorar a gerência em assuntos pertinentes a sua área de atuação;
- ✓ Cumprir e fazer cumprir a legislação vigente, normas e regulamentos da Instituição;
- ✓ Desenvolver atividades correlatas a critério do superior imediato;
- ✓ Prestar orientações sobre as práticas e rotinas setoriais aos membros da equipe;
- ✓ Promover a disseminação do código de ética, cultura, missão, visão de futuro, objetivos estratégicos e valores da Instituição com foco em resultados;
- ✓ Promover a disseminação e registro do conhecimento;
- ✓ Realizar o controle de presença dos alunos, conforme procedimento interno;
- ✓ Executar o plano de ação para a redução do índice de desistência, evasão e faltas, visando incentivar a permanência dos alunos de acordo com os procedimentos internos;
- ✓ Incorporar diferentes linguagens musicais nas aulas para efeito de aprendizagem;
- ✓ Participar de eventos e atividades correlatas de forma a divulgar as ações educacionais;
- ✓ Participar de reuniões pedagógicas, conselhos de classe, apresentação de projetos e outras atividades relativas à sua área de atuação;
- ✓ Realizar a avaliação do curso após a execução do mesmo, contribuindo com sugestões que possam enriquecer o plano de ação;
- ✓ Zelar pelo ambiente de trabalho cuidando da manutenção e integridade do patrimônio colocado à sua disposição, bem como pelo bem-estar dos clientes, dos colegas de trabalho e pelo nome do Sesc-DR/AC dentro e fora dele.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: História da música: (era primitiva a música contemporânea; teoria da música: (análise musical anotação musical, estética musical); educação musical/prática musical: (solfejo rítmico e melódico, percepção musical); propriedades dos sons; o que é música; exercício de coordenação motora. Exercício de pulsação. Dinâmica. O som; pulso e andamento; percepção; som e silêncio; elementos do som; linguagem musical; apreciação musical; características da música e do som; nota-pauta; clave de sol; clave de fá na quarta linha; valores; figuras de notas; solfejo; ditado rítmico; ditado melódico; leitura; apreciação musical; exercício rítmico; leitura métrica; leitura métrica na clave de sol; solfejo na clave de sol; o pulso musical; percepção das alturas em música. Desenvolvimento de diferentes possibilidades de notação em música. Notação musical, sons musicais na pauta. Atividades voltadas para a entoação das notas na pauta; as fórmulas de compasso mais usuais; ditados rítmicos; exercícios de leitura métrica e solfejo; ditados melódicos; exercícios de percepção dos modos maior e menor; inicialização à harmonia; considerações iniciais sobre o estudo de percepção e teoria musical. Lei 13.709 de 2018 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD.

LÍNGUA PORTUGUESA: 1. Compreensão e interpretação de textos. 2. Tipologia textual. 3. Ortografia oficial. 4. Acentuação gráfica. 5. Cargo das classes de palavras. 6. Emprego da acentuação gráfica. 7. Emprego do sinal indicativo de crase. 8. Sintaxe da oração e do período. 9. Pontuação. 10. Concordância nominal e verbal. 11. Regência nominal e verbal. 12. Significação das palavras.

MATEMÁTICA: 1. Conjuntos: conceito, igualdade, classificação, pertinência, inclusão, operações de união, interseção e diferença. 2. Operações com números naturais. 3. Problemas com as quatro operações. 4. Expressões Numéricas. 5. Porcentagem. 6. Equações do Primeiro e do Segundo Grau. 7. Probabilidades. Unidades de área. 8. Unidades de volume.

INFORMÁTICA BÁSICA: 1. Noções de Informática; 2. Componentes de um computador e periféricos; 3. Utilização do sistema operacional Windows 10; 4. Utilização dos aplicativos Microsoft Office Word, Excel e PowerPoint 2013; 5. Utilização de tecnologias, ferramentas e aplicativos associados à Internet.

CARGO 18: INSTRUTOR DE TEATRO

FUNÇÃO: INSTRUTOR DE TEATRO

ESCOLARIDADE: NÍVEL MÉDIO

REQUISITOS: Diploma e/ou Certificado de conclusão de Ensino Médio devidamente reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC).

ATRIBUIÇÕES DO CARGO:

- ✓ Assessorar a gerência em assuntos pertinentes a sua área de atuação;
- ✓ Cumprir e fazer cumprir a legislação vigente, normas e regulamentos da Instituição;
- ✓ Desenvolver atividades correlatas a critério do superior imediato;
- ✓ Prestar orientações sobre as práticas e rotinas setoriais aos membros da equipe;
- ✓ Promover a disseminação do código de ética, cultura, missão, visão de futuro, objetivos estratégicos e valores da Instituição com foco em resultados;
- ✓ Promover a disseminação e registro do conhecimento;
- ✓ Realizar o controle de presença dos alunos, conforme procedimento interno;
- ✓ Executar o plano de ação para a redução do índice de desistência, evasão e faltas, visando incentivar a permanência dos alunos de acordo com os procedimentos internos;
- ✓ Incorporar diferentes linguagens de artes cênicas nas aulas para efeito de aprendizagem;
- ✓ Participar de eventos e atividades correlatas de forma a divulgar as ações educacionais;
- ✓ Participar de reuniões pedagógicas, conselhos de classe, apresentação de projetos e outras atividades relativas à sua área de sua atuação;
- ✓ Realizar a avaliação do curso após a execução do mesmo, contribuindo com sugestões que possam enriquecer o plano de ação;
- ✓ Zelar pelo ambiente de trabalho cuidando da manutenção e integridade do patrimônio colocado à sua disposição, bem como pelo bem-estar dos clientes, dos colegas de trabalho e pelo nome do Sesc-DR/AC dentro e fora dele.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: o papel do agente cultural como elemento viabilizador e fomentador da produção cultural; características da profissão cultural/sociedade; concepções de cultura e formas de ação cultural; conhecimento de produção artístico-cultural atual: teatro; literatura portuguesa; patrimônio histórico; sociologia e antropologia cultural: aspectos da cultura Brasileira; aspectos da cultura popular acreana e Brasileira; aspectos da cultura universal; corpo e cultura; estratégias para ação comunitária no âmbito da cultura; cultura de massa; lei de incentivo à cultura: Lei Rouanet nº 8.313/91; bases conceituais do ensino e aprendizagem da arte teatral; aspectos fundamentais do teatro ocidental; história do teatro; teoria e prática do teatro: encenação, cenografia, indumentária, maquiagem/caracterização, iluminação e sonoplastia; atuação: corpo do ator, pré-expressividade e expressividade, composição de personagem e interpretação; estatuto da criança e do adolescente; Legislação social; direitos sociais; conceitos de educação libertadora; normas regulamentadoras NR-10; técnicas de montagem e desmontagem de cenários; técnicas de conservação de materiais Cenotécnico; técnica de operação e manuseio de equipamentos cenotécnicos e cenográficos; o ensino da arte no currículo escolar: história e legislação; arte e educação: nomenclaturas; tendências pedagógicas na educação em arte; improvisação; teatro de animação; teatro de bonecos; teatro de atores; jogos teatrais; gestão de projetos culturais; tipos de políticas culturais; técnicas teatrais; metodologias e práticas pedagógicas atuais face à realidade educacional; linguagens cênicas e suas interfaces com outras áreas da comunicação; conhecimentos de repertórios diversificados; história do teatro Brasileiro. Lei 13.709 de 2018 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD.

LÍNGUA PORTUGUESA: 1. Compreensão e interpretação de textos. 2. Tipologia textual. 3. Ortografia oficial. 4. Acentuação gráfica. 5. Cargo das classes de palavras. 6. Emprego da acentuação gráfica. 7. Emprego do sinal indicativo de crase. 8. Sintaxe da oração e do período. 9. Pontuação. 10. Concordância nominal e verbal. 11. Regência nominal e verbal. 12. Significação das palavras.

MATEMÁTICA: 1. Conjuntos: conceito, igualdade, classificação, pertinência, inclusão, operações de união, interseção e diferença. 2. Operações com números naturais. 3. Problemas com as quatro operações. 4. Expressões Numéricas. 5. Porcentagem. 6. Equações do Primeiro e do Segundo Grau. 7. Probabilidades. Unidades de área. 8. Unidades de volume.

INFORMÁTICA BÁSICA: 1. Noções de Informática; 2. Componentes de um computador e periféricos; 3. Utilização do sistema operacional Windows 10; 4. Utilização dos aplicativos Microsoft Office Word, Excel e PowerPoint 2013; 5. Utilização de tecnologias, ferramentas e aplicativos associados à Internet.

CARGO 19: COZINHEIRO

FUNÇÃO: COZINHEIRO

ESCOLARIDADE: NÍVEL FUNDAMENTAL

REQUISITOS: Diploma e/ou Certificado de conclusão de Ensino Fundamental devidamente reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC).

ATRIBUIÇÕES DO CARGO:

- ✓ Auxiliar na pesagem de pratos proteicos e acompanhamentos crus e prontos;
- ✓ Auxiliar no porcionamento e pesagem dos alimentos para serem transportados;
- ✓ Realizar o pré-preparo de gêneros;
- ✓ Auxiliar na limpeza geral da cozinha e dos equipamentos utilizados na produção dos alimentos;
- ✓ Assessorar a gerência em assuntos pertinentes a sua área de atuação;
- ✓ Cumprir e fazer cumprir a legislação vigente, normas e regulamentos da Instituição;
- ✓ Desenvolver atividades correlatas a critério do superior imediato;

- ✓ Prestar orientações sobre as práticas e rotinas setoriais aos membros da equipe;
- ✓ Promover a disseminação do código de ética, cultura, missão, visão de futuro, objetivos estratégicos e valores da Instituição com foco em resultados;
- ✓ Promover a disseminação e registro do conhecimento;
- ✓ Zelar pelo ambiente de trabalho cuidando da manutenção e integridade do patrimônio colocado à sua disposição, bem como pelo bem-estar dos clientes, dos colegas de trabalho e pelo nome do DR/SESC/AC dentro e fora dele.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Boas Práticas de Higiene e Microbiologia de alimentos: Higiene pessoal e do manipulador de alimentos; higiene dos alimentos; Organização e higiene do ambiente de cozinha industrial; higienização de instalações, equipamentos e utensílios; Adequação do ambiente de manipulação dos alimentos: manejo do lixo, organização geral; Conhecimentos sobre a ação dos microrganismos nos alimentos, formas de contaminação e fatores que favorecem a multiplicação de micróbios; Transmissão de doenças pelos alimentos. Conhecimentos gerais sobre os alimentos e preparações: Noções sobre alimentação balanceada e saudável; Cardápios: elaboração e planejamento; noções de per capita; Classificação e características sensoriais dos diferentes grupos de alimentos: vegetais (hortaliças, legumes, cereais e frutas) carnes e derivados, leite e derivados, açúcares e gorduras; Alimentos fontes de nutrientes: carboidratos, proteínas, gorduras, fibras, vitaminas e minerais; Alimentos perecíveis, semi-perecíveis e não-perecíveis. Conhecimentos em confeitaria e gastronomia: desenvolvimento de receitas; temperos, marinados; molhos quentes e frios; finalização e montagem de pratos. Qualidade das matérias primas durante a escolha, recebimento, armazenamento, pré-preparo, preparo e conservação de alimentos; Formas de prevenir o desperdício. Conhecimentos sobre pré-preparo: Vegetais: higienização e tipos de cortes; Carnes: identificação e classificação dos principais tipos de carnes; nomenclatura dos principais cortes; dessalgue de carnes. Técnicas de preparo e distribuição dos alimentos: diferentes métodos de cocção de alimentos e seu objetivo para o resultado final da preparação; Vantagens e desvantagens do tratamento térmico nos alimentos (preservação ou prejuízo do sabor e do valor nutritivo); Controle da produção e formas viáveis de reaproveitamento de sobras de alimentos prontos. Adequação da temperatura durante a exposição para o consumo de alimentos quentes e frios.

LÍNGUA PORTUGUESA: Compreensão e interpretação de texto; Significação das palavras: sinônimos e antônimos; Fonologia: conceito, classificação dos fonemas, divisão silábica, encontros vocálicos, encontros consonantais, dígrafos; Ortografia: empregos do x, ch, z, s, ss, sc, sç, ç; Acentuação gráfica; Emprego do acento indicativo da crase; Emprego dos sinais de pontuação; Verbos regulares e irregulares: conjugação verbal, concordância verbal; Artigos definidos e indefinidos; Classificação, uso e flexão de substantivos e adjetivos: singular e plural, aumentativo e diminutivo, feminino e masculino; Artigos definidos e indefinidos.

MATEMÁTICA: Problemas envolvendo números naturais, inteiros, racionais e reais. Problemas envolvendo razão e proporção. Porcentagem. Regra de três simples. Sistema métrico decimal. Unidades de comprimento. Unidades de área. Unidades de volume. Área de figuras planas. Expressões numéricas. Produtos notáveis. Fatoração. Equações do primeiro grau. Inequações do primeiro grau.

CARGO 20: MOTORISTA

FUNÇÃO: MOTORISTA

ESCOLARIDADE: NÍVEL FUNDAMENTAL

REQUISITOS: Diploma e/ou Certificado de conclusão de Ensino Fundamental devidamente reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC). **CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO, CATEGORIA AD.**

ATRIBUIÇÕES DO CARGO:

- ✓ Informar as condições do veículo para efeitos de manutenção, prezando pela conservação e segurança do veículo;
- ✓ Auxiliar no carregamento e descarregamento de materiais, encaminhando-os ao local destinado;
- ✓ Informar-se sobre o itinerário e conduzir veículos em viagens estaduais;
- ✓ Assessorar a gerência em assuntos pertinentes a sua área de atuação;
- ✓ Cumprir e fazer cumprir a legislação vigente, normas e regulamentos da Instituição;
- ✓ Desenvolver atividades correlatas a critério do superior imediato;
- ✓ Prestar orientações sobre as práticas e rotinas setoriais aos membros da equipe;
- ✓ Promover a disseminação do código de ética, cultura, missão, visão de futuro, objetivos estratégicos e valores da Instituição com foco em resultados;
- ✓ Promover a disseminação e registro do conhecimento;
- ✓ Zelar pelo ambiente de trabalho cuidando da manutenção e integridade do patrimônio colocado à sua disposição, bem como pelo bem-estar dos clientes, dos colegas de trabalho e pelo nome do DR/SESC/AC dentro e fora dele.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Legislação de trânsito: Código de Trânsito Brasileiro (Lei Federal nº 9.503 de 23/9/1997) e legislação complementar atualizada; conceitos, definições e diretrizes. Sistema Nacional de Trânsito: disposições gerais, composição e competências; normas gerais de circulação e conduta; educação para o trânsito: conceito, propostas, responsabilidade dos órgãos competentes. Sinalização: objetivos, classificação, ordem de prevalência; operação e fiscalização de trânsito; Veículos: classificação; características; segurança; equipamentos obrigatórios; proibições; transporte de cargas; registro de veículos; licenciamento; habilitação: processo de habilitação; Carteira Nacional de Habilitação; normas; autorização e permissão para dirigir; categorias; exames; Infrações; penalidades: advertências; multa; suspensão do direito de dirigir; apreensão do veículo; cassação da Carteira Nacional de Habilitação; medidas administrativas; cursos de reciclagem; crimes de trânsito: disposições gerais; penalidades; direção defensiva: definição; cuidados gerais ao dirigir; Riscos, perigos e acidentes; manutenção periódica e preventiva do veículo; Cinto de segurança; Ambiente e condições adversas para dirigir; Uso de álcool, drogas e medicamentos; mecânica básica: noções básicas de mecânica de automóveis;

comandos principais; carroceria, motor e transmissão; rodas, direção, freios, suspensão e sistema elétrico; primeiros socorros: noções básicas de primeiros socorros; manutenção dos sinais vitais; procedimentos emergenciais; movimentação e transporte de emergência.

LÍNGUA PORTUGUESA: Compreensão e interpretação de texto; Significação das palavras: sinônimos e antônimos; Fonologia: conceito, classificação dos fonemas, divisão silábica, encontros vocálicos, encontros consonantais, dígrafos; Ortografia: empregos do x, ch, z, s, ss, sc, sç, ç; Acentuação gráfica; Emprego do acento indicativo da crase; Emprego dos sinais de pontuação; Verbos regulares e irregulares: conjugação verbal, concordância verbal; Artigos definidos e indefinidos; Classificação, uso e flexão de substantivos e adjetivos: singular e plural, aumentativo e diminutivo, feminino e masculino; Artigos definidos e indefinidos.

MATEMÁTICA: Problemas envolvendo números naturais, inteiros, racionais e reais. Problemas envolvendo razão e proporção. Porcentagem. Regra de três simples. Sistema métrico decimal. Unidades de comprimento. Unidades de área. Unidades de volume. Área de figuras planas. Expressões numéricas. Produtos notáveis. Fatoração. Equações do primeiro grau. Inequações do primeiro grau.

CARGO 21: AUXILIAR DE MANUTENÇÃO
FUNÇÃO: AUXILIAR DE MANUTENÇÃO PREDIAL
ESCOLARIDADE: NÍVEL FUNDAMENTAL

REQUISITOS: Diploma e/ou Certificado de conclusão de Ensino Fundamental devidamente reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC).

ATRIBUIÇÕES DO CARGO:

- ✓ Realizar serviços de alvenaria, assentamento de pisos e revestimento cerâmicos;
- ✓ Executar serviços de carpintaria;
- ✓ Executar serviços de pintura;
- ✓ Executar serviços de grafiato;
- ✓ Executar serviços de bombeiro hidráulico, encanador e esgoto;
- ✓ Executar serviços elétricos, comuns e estabilizadores;
- ✓ Instalar cabos lógicos;
- ✓ Manter limpeza de bebedouros industriais e garrafões;
- ✓ Manter atualizado o sistema de combate a incêndio;
- ✓ Realizar serviços de manutenção e conservação de piscinas;
- ✓ Executar serviços de soldas elétricas;
- ✓ Assessorar a gerência em assuntos pertinentes a sua área de atuação;
- ✓ Cumprir e fazer cumprir a legislação vigente, normas e regulamentos da Instituição;
- ✓ Desenvolver atividades correlatas a critério do superior imediato;
- ✓ Prestar orientações sobre as práticas e rotinas setoriais aos membros da equipe;
- ✓ Promover a disseminação do código de ética, cultura, missão, visão de futuro, objetivos estratégicos e valores da Instituição com foco em resultados;
- ✓ Promover a disseminação e registro do conhecimento;
- ✓ Zelar pelo ambiente de trabalho cuidando da manutenção e integridade do patrimônio colocado à sua disposição, bem como pelo bem-estar dos clientes, dos colegas de trabalho e pelo nome do DR/SESC/AC dentro e fora dele.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Eletricidade básica, noções básicas de medidas elétricas, segurança em instalações e equipamentos elétricos, correção do fator de potência em baixa tensão, instalação de circuitos elétricos básicos prediais, eletrônica básica; instalação e regulagem de refletores; interruptores, lâmpada incandescentes de descarga mista; controle de reparos nas estruturas elétricas, hidráulicas, pinturas, de alvenaria e similares; limpeza e manutenção de piscina, pátios, playground e similares; Segurança no trabalho; EPI's; primeiros socorros em vítima de choques elétricos; instalação de janelas, portas, escadas; pequenos consertos; principais ferramentas; relações interpessoais.

LÍNGUA PORTUGUESA: Compreensão e interpretação de texto; Significação das palavras: sinônimos e antônimos; Fonologia: conceito, classificação dos fonemas, divisão silábica, encontros vocálicos, encontros consonantais, dígrafos; Ortografia: empregos do x, ch, z, s, ss, sc, sç, ç; Acentuação gráfica; Emprego do acento indicativo da crase; Emprego dos sinais de pontuação; Verbos regulares e irregulares: conjugação verbal, concordância verbal; Artigos definidos e indefinidos; Classificação, uso e flexão de substantivos e adjetivos: singular e plural, aumentativo e diminutivo, feminino e masculino; Artigos definidos e indefinidos.

MATEMÁTICA: Problemas envolvendo números naturais, inteiros, racionais e reais. Problemas envolvendo razão e proporção. Porcentagem. Regra de três simples. Sistema métrico decimal. Unidades de comprimento. Unidades de área. Unidades de volume. Área de figuras planas. Expressões numéricas. Produtos notáveis. Fatoração. Equações do primeiro grau. Inequações do primeiro grau.

CARGO 22: AUXILIAR OPERACIONAL
FUNÇÃO: AUXILIAR DE COZINHA
ESCOLARIDADE: NÍVEL FUNDAMENTAL

REQUISITOS: Diploma e/ou Certificado de conclusão de Ensino Fundamental devidamente reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC).

ATRIBUIÇÕES DO CARGO:

- ✓ Armazenar gêneros perecíveis nas suas respectivas câmaras frias;
- ✓ Auxiliar a equipe da produção ou de outros setores conforme a necessidade;
- ✓ Auxiliar na pesagem de pratos proteicos e acompanhamentos (arroz branco e integral, feijão, macarrão, farofa) prontos;
- ✓ Auxiliar no porcionamento, pesagem e organização do transporte dos alimentos;
- ✓ Auxiliar no pré-preparo e preparo dos pratos proteicos;
- ✓ Auxiliar no tempero das carnes do dia seguinte;
- ✓ Descartar as sobras dos alimentos produzidos ou estragados;
- ✓ Descartar e pesar as sobras após o fechamento do restaurante;
- ✓ Distribuir bebidas e sobremesas durante o horário de funcionamento do restaurante;
- ✓ Manter a limpeza e organização da câmara fria de carnes e FLVs;
- ✓ Manter a organização e limpeza do setor;
- ✓ Manter alimentos em embalagem abertas, sempre etiquetadas;
- ✓ Manter organização dos freezers conforme orientação;
- ✓ Montar e repor a salada para atender à demanda dos restaurantes do SESC;
- ✓ Organizar e distribuir lanches aos alunos;
- ✓ Organizar e limpar a sala de pratos após o fechamento do restaurante;
- ✓ Organizar os copos, sachês de açúcar, colheres descartáveis, adoçante, guardanapos de papel, sachês de sal, palitos de dente dos balcões e local de descarte de fichas do suco;
- ✓ Organizar os molhos e temperos disponíveis nos balcões;
- ✓ Pesar todas as caixas gastronômicas com os cortes de carne;
- ✓ Pesar todas as cubas gastronômicas com as saladas prontas;
- ✓ Porcionar e pesar a comida transportada para as unidades do SESC;
- ✓ Porcionar e pesar as saladas transportadas para as unidades do SESC;
- ✓ Preparar a sopa vendida nas lanchonetes do SESC;
- ✓ Preparar o café da manhã;
- ✓ Prestar auxílio em eventos especiais;
- ✓ Produzir alimentos para distribuição nos Restaurantes do SESC (arroz, feijão, macarrão, farofa, pratos proteicos e guarnição);
- ✓ Produzir refeições para eventos especiais;
- ✓ Produzir sobremesa para atendimento ao restaurante;
- ✓ Reabastecer os bebedouros (clientes e funcionários do setor) durante o almoço;
- ✓ Realizar a limpeza da sala sempre que necessário (após cortes de carnes diferentes e no final das atividades);
- ✓ Realizar a limpeza geral da cozinha (chão, paredes, fogões, pias, chapas, bancadas e mesas);
- ✓ Realizar o abastecimento do estoque de produtos;
- ✓ Realizar o controle de lanches recebidos e desprezados;
- ✓ Realizar o corte de temperos naturais (cebola, cebolinha, coentro, pimentinha) utilizados nas carnes e guarnições;
- ✓ Realizar o pré-preparo (limpar e cortar) das carnes que serão utilizadas nos dias seguintes;
- ✓ Realizar o pré-preparo da salada (lavagem, higienização e corte) no dia anterior ao cardápio;
- ✓ Receber material de consumo do restaurante, visando a conferência e armazenamento conforme procedimento interno;
- ✓ Recolher e limpar bandejas, pratos e talheres deixando-os prontos para reutilização até o fechamento do restaurante;
- ✓ Recolher o lixo de cada setor para as lixeiras externas, exceto da área de distribuição;
- ✓ Retirar a refresqueira do salão do Restaurante após o almoço;
- ✓ Transferir alimentos prontos para cubas, pesá-los e abastecer o pass-through;
- ✓ Transportar a sopa para a lanchonete do Bloco de Saúde;
- ✓ Verificar a quantidade de água do balcão e ligá-lo antes da distribuição;
- ✓ Verificar a quantidade de materiais utilizados na limpeza (álcool, papel, saquinhos para embalar talher, detergentes);
- ✓ Assessorar a gerência em assuntos pertinentes a sua área de atuação;
- ✓ Cumprir e fazer cumprir a legislação vigente, normas e regulamentos da Instituição;
- ✓ Desenvolver atividades correlatas a critério do superior imediato;
- ✓ Prestar orientações sobre as práticas e rotinas setoriais aos membros da equipe;
- ✓ Promover a disseminação do código de ética, cultura, missão, visão de futuro, objetivos estratégicos e valores da Instituição com foco em resultados;
- ✓ Promover a disseminação e registro do conhecimento;
- ✓ Zelar pelo ambiente de trabalho cuidando da manutenção e integridade do patrimônio colocado à sua disposição, bem como pelo bem estar dos clientes, dos colegas de trabalho e pelo nome do DR/SESC/AC dentro e fora dele.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Recebimento e armazenamento de gêneros alimentícios; Técnicas de preparo dos alimentos e porcionamento dos alimentos; Noções de elaboração de cardápio; Controle higiênico dos alimentos, do ambiente e equipamentos; Higiene pessoal e ambiental; Manutenção e limpeza de equipamentos e utensílios; Noções básicas de Nutrição e de serviços de alimentação; Distribuição de refeições; Técnicas da Mise-en-plase ; Técnicas de corte; Técnicas de preparo e cocção dos alimentos; Controles de tempo e temperatura; Relações Humanas no trabalho. Conhecimentos de Boas Práticas para serviços de alimentação/RDC 216-ANVISA.

LÍNGUA PORTUGUESA: Compreensão e interpretação de texto; Significação das palavras: sinônimos e antônimos; Fonologia: conceito, classificação dos fonemas, divisão silábica, encontros vocálicos, encontros consonantais, dígrafos; Ortografia: empregos do x, ch, z, s, ss,

sc, sç, ç; Acentuação gráfica; Emprego do acento indicativo da crase; Emprego dos sinais de pontuação; Verbos regulares e irregulares: conjugação verbal, concordância verbal; Artigos definidos e indefinidos; Classificação, uso e flexão de substantivos e adjetivos: singular e plural, aumentativo e diminutivo, feminino e masculino; Artigos definidos e indefinidos.

MATEMÁTICA: Problemas envolvendo números naturais, inteiros, racionais e reais. Problemas envolvendo razão e proporção. Porcentagem. Regra de três simples. Sistema métrico decimal. Unidades de comprimento. Unidades de área. Unidades de volume. Área de figuras planas. Expressões numéricas. Produtos notáveis. Fatoração. Equações do primeiro grau. Inequações do primeiro grau.

=== FIM ===